



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2024 – São Paulo, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4358, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 04 de novembro de 2024, as férias agendadas para 16 de outubro a 14 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal THIAGO DA SILVA MOTTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/09/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4357, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 22 de outubro de 2024, as férias agendadas para 16 de outubro a 04 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/09/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016217-52.2023.4.03.8000

Interessado(a): Fabiano Lopes Carraro

Informação DMAG 11182726: ciente.

Defiro o pedido, para conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Fabiano Lopes Carraro indenização de 24 (vinte e quatro) dias de férias, sendo 19 (dezenove) dias remanescentes do 1º período do Ano Civil de 2023 e 05 (cinco) dias do 2º período do Ano Civil de 2023, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho Indicação de Fiscais (11268834) SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Diretor de Divisão (CJ1), e RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, RF 1447, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.º 05.013.10.2024 (11255770), firmado com a empresa TOYOTADO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.104.760/0001-91, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/09/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

Conforme documento 11262574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, nos dias 20/09/2024 e 21/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 470, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ADIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3839	CESAR RAFAEL DE M. FERREIRA	De B7 para B8	22/08/2024
3860	ALINE DE ABREU CORREIA	De B8 para B9	28/06/2024
3936	VANESSA CRISTIANE RIBEIRO	De B7 para B8	15/08/2024
3942	ADRIANA PATI S. COSTA	De B9 para B10	04/08/2024
3943	PEDRO LUZ VIEIRA LIMA	De B9 para B10	04/08/2024
3944	DMITRI ASSIS RAMOS	De B9 para B10	04/08/2024
4017	GLENDA DE SOUZA VIEIRA	De B8 para B9	30/06/2024
4133	FABIO BORDIN DE SALES	De B6 para B7	03/07/2024
4262	ANALAURA RABELO VAZ	De A3 para A4	03/08/2024
4263	LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	De A3 para A4	02/08/2024
4264	GIULIANA DE BIAZI T. DE SOUZA	De A3 para A4	02/08/2024
4300	EDSON P. DA SILVA NETO	De A2 para A3	16/08/2024
4309	RAFAEL MACHADO GIULIANI	De A1 para A2	15/08/2024
4451	RAFAELLA HELOISA CAMARGO	De A1 para A2	02/08/2024
4453	MARIANA COELHO NOGUEIRA	De A1 para A2	16/08/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4165	VINICIUS DE BRITO MIOLA	De A5 para B6	13/08/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4164	ANTONINNO REAN C. MATAZO	De A5 para B6	14/08/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3764	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	De C11 para C12	20/07/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3717	NADIA MARIA TERRUGGI	De C12 para C13	09/04/2024
3734	ROBERTO DE MATOS MOREGOLA	De C12 para C13	27/08/2024
3747	DANIEL BEZELGA OCTAVIANO	De C11 para C12	26/08/2024
3941	OLIVIA MARIA T. PAIXAO	De B9 para B10	29/07/2024
3947	ADIRCE PRISCILA RODRIGUES	De B9 para B10	04/08/2024
3948	FELIPE MOREIRA MAIA	De B9 para B10	04/08/2024
3949	ROBERTA DE SOUTO M. ZUBI	De B9 para B10	04/08/2024
3950	ADRIANA PINHEIRO AMORIM	De B9 para B10	05/08/2024
3952	ESTELA DE PAULA WISCHANSKY	De B9 para B10	04/08/2024
3956	IAGO IMASATO KENJ	De B9 para B10	12/08/2024
4062	MAURICIO EDUARDO L. FERRERO	De B7 para B8	11/07/2024
4066	JOSE ERINALDO FELIX	De B7 para B8	18/07/2024
4074	AMANDA JANAINA DA SILVA	De B7 para B8	29/08/2024
4075	NAYARA COUTINHO LOBERTO	De B7 para B8	29/08/2024
4160	RODOLFO BLANCATO DE BARROS	De A5 para B6	06/08/2024
4161	KATIA RIVERO	De A5 para B6	06/08/2024
4163	ADRIA ELENAC. DAS. GUIMARAES	De A5 para B6	13/08/2024
4242	MICHELE ARANTES SILVA	De A3 para A4	03/07/2024
4265	RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO	De A3 para A4	02/08/2024

4267	ROBERTO WINK HARTUNGS	De A3 para A4	16/08/2024
4268	FELIPE RENTE DE OLIVEIRA	De A3 para A4	16/08/2024
4323	CLEIKA LUISAVIER	De A2 para A3	28/06/2024
4328	SABRINA SODRE SILVA	De A2 para A3	05/07/2024
4335	PAULA SALES COUTINHO	De A2 para A3	03/08/2024
4336	JOSE AUGUSTO PIRES	De A2 para A3	27/07/2024
4340	OSCAR EDUARDO M. MELLO	De A2 para A3	02/08/2024
4346	JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ	De A2 para A3	16/08/2024
4347	NATHALY MATTE DOS SANTOS	De A2 para A3	16/08/2024
4348	ARMENIA M. DASILVA AFONSECA	De A2 para A3	16/08/2024
4350	AMANDA CRISTINA B. M. DE ARAUJO	De A2 para A3	16/08/2024
4351	VINICIUS SELJI DE O. SATO	De A2 para A3	22/08/2024
4455	MARIANA ASSIS MACIEL	De A1 para A2	15/08/2024
4456	MONICA DALLA LIBERA	De A1 para A2	15/08/2024
4457	DEBORA PALLINE MAGALHAES	De A1 para A2	15/08/2024
4459	FLAVIO AGUIAR SANTANA	De A1 para A2	21/08/2024
4460	LAIS ADELINE G. DE LIMA	De A1 para A2	21/08/2024
4461	YRLEY TELES LAUAR	De A1 para A2	21/08/2024
4462	EDMAR ALVES PEREIRA	De A1 para A2	21/08/2024
4464	CAMILA N. BARCELLOS BORSOI	De A1 para A2	21/08/2024
4466	DALTON FELIX DA SILVA	De A1 para A2	22/08/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3945	FELIPE PASSADORI VIVEIROS	De B9 para B10	04/08/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4076	ALAIN ANDRE T. AMARAL	De B7 para B8	29/08/2024
4260	MIKIO YOKOI IKEDA	De A3 para A4	05/08/2024
4269	LAERCIO BENEDITO S. DE SOUSA	De A3 para A4	02/08/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3959	RAFAEL ANTUNES CHAGAS	De B9 para B10	24/08/2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11253126/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000312-70.2024.4.03.8000

Documento nº 11253126

Conforme documento 11253117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR MATOS, no dia 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262884/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000312-70.2024.4.03.8000

Documento nº 11262884

Conforme documento 11262456, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR MATOS, no dia 23/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11253177/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 11253177

Conforme documento 11253171, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, nos dias 19/09/2024 e 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261875/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023014-10.2024.4.03.8000

Documento nº 11261875

Conforme documento 11261863, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO, no período de 21/09/2024 a 18/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262150/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038268-57.2023.4.03.8000

Documento nº 11262150

Conforme documento 11262139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO COSTA DE ARAUJO, no período de 20/09/2024 a 03/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262129/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11262129

Conforme documento 11262117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 18/09/2024 a 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262072/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 11262072

Conforme documento 11262059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, nos dias 19/09/2024 e 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262014/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015147-78.2015.4.03.8000

Documento nº 11262014

Conforme documento 11261985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no período de 18/09/2024 a 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261632/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019020-71.2024.4.03.8000

Documento nº 11261632

Conforme documento 11261454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ZAMIR JOSE TEIXEIRA NETO, no período de 23/09/2024 a 29/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261426/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 11261426

Conforme documento 11261415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no dia 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261387/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023118-70.2022.4.03.8000

Documento nº 11261387

Conforme documento 11261377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS PERES BET, no período de 23/09/2024 a 06/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11253075/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002999-35.2015.4.03.8000

Documento nº 11253075

Conforme documento 11253066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMAR COSTA, no dia 11/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261352/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016212-11.2015.4.03.8000

Documento nº 11261352

Conforme documento 11261336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA PIAZZAROLO LANA CALAZANS, nos dias 23/09/2024 e 24/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261275/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 11261275

Conforme documento 11261265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 23/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11252962/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 11252962

Conforme documento 11252954, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, nos dias 16/09/2024 e 17/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11261650/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 11261650

Conforme documento 11261641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 22/09/2024 a 24/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11253558/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 11253558

Conforme documento 11253548, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11253142/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 11253142

Conforme documento 11253134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no dia 17/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11253653/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006527-09.2017.4.03.8000

Documento nº 11253653

Conforme documento 11253647, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11251858/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032112-19.2024.4.03.8000

Documento nº 11251858

Conforme documento 11251853, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSMAR TSUTOMU IKEDA, no período de 18/09/2024 a 22/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8048, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA MARIA FERNANDES ROLLO**, RF 1786, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Louise Filgueiras, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **CARLOS CESAR COELHO**, RF 3064, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 24/09/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8049, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIS GISELDA DE ARAÚJO ALVES**, RF 4025, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Louise Filgueiras, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANA MARIA FERNANDES ROLLO**, RF 1786, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 24/09/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 11260138/2024

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 2ª SEÇÃO – UN12 CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA – DJ04 ANO 2025

INCLUSÃO DE PROCESSOS NO PJe	DIADA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
18, 19, 21, 22 e 25/11/2024	06/02/2025	PRESENCIAL
02, 03, 04, 05 e 06/12/2024	20/02/2025	ELETRÔNICA
20, 21, 22, 23 e 24/01/2025	06/03/2025	PRESENCIAL
03, 04, 05, 06 e 07/02/2025	20/03/2025	ELETRÔNICA
17, 18, 19, 20 e 21/02/2025	03/04/2025	PRESENCIAL
10, 11, 12, 13 e 14/03/2025	24/04/2025	ELETRÔNICA
24, 25, 26, 27 e 28/03/2025	08/05/2025	PRESENCIAL
07, 08, 09, 10 e 11/04/2025	22/05/2025	ELETRÔNICA
22, 23, 24, 25 e 28/04/2025	05/06/2025	PRESENCIAL
05, 06, 07, 08 e 09/05/2025	17/06/2025 terça-feira	ELETRÔNICA
19, 20, 21, 22 e 23/05/2025	03/07/2025	PRESENCIAL
02, 03, 04, 05 e 06/06/2025	17/07/2025	ELETRÔNICA
23, 24, 25, 26 e 27/06/2025	07/08/2025	PRESENCIAL
07, 08, 10, 11 e 14/07/2025	21/08/2025	ELETRÔNICA
21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	04/09/2025	PRESENCIAL
04, 05, 06, 07 e 08/08/2025	18/09/2025	ELETRÔNICA
18, 19, 20, 21 e 22/08/2025	02/10/2025	PRESENCIAL
01, 02, 03, 04 e 05/09/2025	16/10/2025	ELETRÔNICA
15, 16, 17, 18 e 19/09/2025	06/11/2025	PRESENCIAL

06, 07, 08, 09 e 10/10/2025	18/11/2025 terça-feira	ELETRÔNICA
20, 21, 22, 23 e 24/10/2025	04/12/2025	PRESENCIAL
03, 04, 05, 06 e 07/11/2025	18/12/2025	ELETRÔNICA

PORTARIA CATRF3R N° 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 1º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2025:

1º de janeiro Confraternização Universal	03 e 04 de março Carnaval	16 e 17 de abril Feriado Legal	18 de abril Sexta-feira Santa	21 de abril Tiradentes
1º de maio Dia do Trabalho	19 de junho Corpus Christi	09 de julho Revolução Constitucionalista	11 de agosto Feriado Legal	31 de outubro Dia do Servidor Público
20 de novembro Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	8 de dezembro Dia da Justiça	24 de dezembro Feriado Legal	25 de dezembro Natal	31 de dezembro Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 02 de maio, 20 de junho e 21 de novembro de 2025.

Desembargadora Federal MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
Presidente da 4ª Turma
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargador Federal**, em 24/09/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

QUARTA TURMA
(Sessão Extraordinária de Julgamento - Videoconferência)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE, Presidente da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **COMUNICA** a todos os interessados que haverá **Sessão Extraordinária** de Julgamento da Quarta Turma por **Videoconferência** designada para às **13 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2024**, para o julgamento dos feitos adiados com pedido de sustentação oral.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargador Federal**, em 13/09/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO N° 11110698/2024

Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2024 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes
Representante do MPF: Dr. Marcus Vinicius de Viveiros Dias
Desembargadores Federais votantes PAULO FONTES, MAURICIO KATO e Juiz Federal Convocado FABIO MUZEL.
Ausente justificadamente o Des. Fed. Ali Mazloum em razão de férias.

As 14:00 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos no sistema PJE e às 18:03 horas procedeu o encerramento da Sessão.

Foram julgados 124 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 24/09/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO N° 11144949/2024

Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2024, realizada por **Videoconferência** com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes
Representante do MPF: Dra. Thaméa Dancelon Valiengo

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO e Juiz Federal Convocado FABIO MUZEL.

Ausente justificadamente o Desembargador Federal Ali Mazloum

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma. Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschlow, Paulo Fontes, Mauricio Kato e Juiz Fed. Conv. Fabio Muzel ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados. Em razão do grande número de sustentações orais o senhor Presidente informou que a Sessão seria dividida entre os dias 05 e 06.08 com início às 14h00m, obedecendo a ordem de inscrição.

Após, os trabalhos foram iniciados como o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Às 22h14min o senhor Presidente suspendeu a Sessão. Às 14h00m do dia 06.08 a Sessão foi retomada.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 20h10m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 204 processos judiciais eletrônicos.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11193534/2024

Ata 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, realizada por **Videokonferência** com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais PAULO FONTES, MAURICIO KATO, ALI MAZLOUM e Juíza Federal Convocada MONICA BONAVIDA.

Ausente justificadamente o Desembargador Federal André Nekatschalow

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Paulo Fontes, Maurício Kato, Ali Mazloume e Juíza Fed. Convocada Monica Bonavina ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados como julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Por volta das 16h50min, em razão do grande número de sustentações orais o senhor Presidente informou que a Sessão seria dividida entre os dias 19 e 20.08 com início às 14h00m, obedecendo a ordem de inscrição.

Às 19h04min o senhor Presidente suspendeu a Sessão. Às 14h00m do dia 20.08 a Sessão foi retomada.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 16h15m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 199 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 24/09/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11239857/2024

Ata 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2024, realizada por **Videokonferência** com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. Silvio Pereira Amorim

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais PAULO FONTES, MAURICIO KATO, ALI MAZLOUM e Juíza Federal Convocada MONICA BONAVIDA.

Ausente justificadamente o Desembargador Federal André Nekatschalow

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Paulo Fontes, Maurício Kato, Ali Mazloume e Juíza Fed. Convocada Monica Bonavina ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados como julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 19h29m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 150 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 24/09/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

CRONOGRAMA Nº 11247336/2024

CRONOGRAMA DE 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS DA PRIMEIRA SEÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	TIPO DE SESSÃO	SESSÃO
10/01/2025	06/02/2025	PRESENCIAL	1ª
03/02/2025	06/03/2025	ELETRÔNICA	2ª
28/02/2025	03/04/2025	PRESENCIAL	3ª
28/04/2025	05/06/2025	PRESENCIAL	4ª
02/06/2025	03/07/2025	ELETRÔNICA	5ª
04/07/2025	07/08/2025	PRESENCIAL	6ª
01/08/2025	04/09/2025	ELETRÔNICA	7ª
01/09/2025	02/10/2025	PRESENCIAL	8ª
29/09/2025	06/11/2025	ELETRÔNICA	9ª
03/11/2025	04/12/2025	PRESENCIAL	10ª

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no ano de 2025: (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024):

1º de janeiro – Confraternização Universal; 03 e 04 de março - Carnaval; 16 de abril - Feriado Legal; 17 de abril - Feriado Legal; 18 de abril - Sexta-feira Santa; 21 de abril - Tiradentes; 1º de maio - Dia do Trabalho; 02 de maio - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 19 de junho - Corpus Christi; 20 de junho - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 9 de julho - - Revolução Constitucionalista (feriado estadual); 11 de agosto - Feriado Legal; 31 de outubro (Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro); 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 21 de novembro - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 08 de dezembro – Dia da Justiça; 24 de dezembro – Feriado Legal; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Feriado Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/09/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 11247416/2024

CRONOGRAMA DE 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS DA SEGUNDA SEÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	TIPO DE SESSÃO	SESSÃO
29/11/2024	04/02/2025	PRESENCIAL	1ª
31/01/2025	11/03/2025	ELETRÔNICA	2ª
21/02/2025	01/04/2025	PRESENCIAL	3ª
28/03/2025	06/05/2025	ELETRÔNICA	4ª
25/04/2025	03/06/2025	PRESENCIAL	5ª
23/05/2025	01/07/2025	ELETRÔNICA	6ª
27/06/2025	05/08/2025	PRESENCIAL	7ª
25/07/2025	02/09/2025	ELETRÔNICA	8ª
29/08/2025	07/10/2025	PRESENCIAL	9ª
26/09/2025	04/11/2025	ELETRÔNICA	10ª
24/10/2025	02/12/2025	PRESENCIAL	11ª

*sessões presenciais na Segunda Seção: 1ª terça-feira do mês - Portaria 3.266/23

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no ano de 2025: (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024):

1º de janeiro – Confraternização Universal; 03 e 04 de março - Carnaval; 16 de abril - Feriado Legal; 17 de abril - Feriado Legal; 18 de abril - Sexta-feira Santa; 21 de abril - Tiradentes; 1º de maio - Dia do Trabalho; 02 de maio - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 19 de junho - Corpus Christi; 20 de junho - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 9 de julho - - Revolução Constitucionalista (feriado estadual); 11 de agosto - Feriado Legal; 31 de outubro (Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro); 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 21 de novembro - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 08 de dezembro – Dia da Justiça; 24 de dezembro – Feriado Legal; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Feriado Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/09/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 11247488/2024

CRONOGRAMA DE 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS DA TERCEIRA SEÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	TIPO DE SESSÃO	SESSÃO
29/11/2024	<u>30/01/2025</u>	ELETRÔNICA	1ª
13/12/2024	<u>13/02/2025</u>	PRESENCIAL	2ª
24/01/2025	<u>27/02/2025</u>	ELETRÔNICA	3ª
07/02/2025	<u>13/03/2025</u>	PRESENCIAL	4ª
21/02/2025	<u>27/03/2025</u>	ELETRÔNICA	5ª
14/03/2025	<u>10/04/2025</u>	PRESENCIAL	6ª
28/03/2025	<u>24/04/2025</u>	ELETRÔNICA	7ª
11/04/2025	<u>08/05/2025</u>	PRESENCIAL	8ª
25/04/2025	<u>29/05/2025</u>	ELETRÔNICA	9ª

09/05/2025	<u>12/06/2025</u>	PRESENCIAL	10ª
23/05/2025	<u>26/06/2025</u>	ELETRÔNICA	11ª
06/06/2025	<u>24/07/2025</u>	ELETRÔNICA	12ª
27/06/2025	<u>14/08/2025</u>	PRESENCIAL	13ª
25/07/2025	<u>28/08/2025</u>	ELETRÔNICA	14ª
08/08/2025	<u>11/09/2025</u>	PRESENCIAL	15ª
22/08/2025	<u>25/09/2025</u>	ELETRÔNICA	16ª
05/09/2025	<u>09/10/2025</u>	PRESENCIAL	17ª
19/09/2025	<u>23/10/2025</u>	ELETRÔNICA	18ª
03/10/2025	<u>13/11/2025</u>	PRESENCIAL	19ª
24/10/2025	<u>27/11/2025</u>	ELETRÔNICA	20ª
07/11/2025	<u>11/12/2025</u>	PRESENCIAL	21ª

*sessões presenciais na Terça-feira do mês - Portaria 3.266/23

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no ano de 2025: (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024):

1º de janeiro – Confraternização Universal; 03 e 04 de março - Carnaval; 16 de abril - Feriado Legal; 17 de abril - Feriado Legal; 18 de abril - Sexta-feira Santa; 21 de abril - Tiradentes; 1º de maio - Dia do Trabalho; 02 de maio - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 19 de junho - Corpus Christi; 20 de junho - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 9 de julho - - Revolução Constitucionalista (feriado estadual); 11 de agosto - Feriado Legal; 31 de outubro (Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro); 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 21 de novembro - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 08 de dezembro – Dia da Justiça; 24 de dezembro – Feriado Legal; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Feriado Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/09/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 11247564/2024

CRONOGRAMA DE 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS DA QUARTA SEÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	TIPO DE SESSÃO	SESSÃO
17/01/2025	20/02/2025	Presencial	1ª
17/02/2025	20/03/2025	Presencial	2ª
14/03/2025	15/04/2025 (terça-feira)	Eletrônica	3ª
11/04/2025	15/05/2025	Presencial	4ª
12/05/2025	17/06/2025 (terça-feira)	Eletrônica	5ª
13/06/2025	17/07/2025	Presencial	6ª
11/07/2025	21/08/2025	Presencial	7ª
12/08/2025	18/09/2025	Presencial	8ª
15/09/2025	16/10/2025	Presencial	9ª
13/10/2025	18/11/2025 (terça-feira)	Eletrônica	10ª
14/11/2025	18/12/2025	Presencial	11ª

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no ano de 2025: (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024):

1º de janeiro – Confraternização Universal; 03 e 04 de março - Carnaval; 16 de abril - Feriado Legal; 17 de abril - Feriado Legal; 18 de abril - Sexta-feira Santa; 21 de abril - Tiradentes; 1º de maio - Dia do Trabalho; 02 de maio - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 19 de junho - Corpus Christi; 20 de junho - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 9 de julho - - Revolução Constitucionalista (feriado estadual); 11 de agosto - Feriado Legal; 31 de outubro (Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro); 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 21 de novembro - (Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024); 08 de dezembro – Dia da Justiça; 24 de dezembro – Feriado Legal; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Feriado Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/09/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

Processo SEI nº 0004927-03.2024.4.03.8001

EMPRESA: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 169/2024–DICT/SUFT (doc. 11266944).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na execução de serviço sob demanda relativo ao conserto em motobomba instalada no Fórum Federal Cível de São Paulo e pelos atrasos no fornecimento de ferramentas e equipamentos no Fórum Federal de Osasco, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.368.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 13.776,31 (treze mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**, em razão do atraso na realização de manutenção corretiva urgente na bomba de recalque instalada no Fórum Federal Cível de São Paulo, do atraso no envio de orçamento para aquisição de materiais para a realização de estudo antipichação no Fórum Federal Cível de São Paulo, do atraso na apresentação do relatório e do orçamento para a realização do serviço sob demanda no Fórum Federal Cível de São Paulo, do atraso no envio de orçamento para aquisição de materiais para a manutenção dos ruídos instalados no muro do Fórum Federal Cível de São Paulo, dos atrasos no envio dos orçamentos para aquisição de materiais para a manutenção dos Chillers instalados no Fórum Federal Cível de São Paulo, e do não envio de orçamento para aquisição dos materiais necessários para a realização da manutenção corretiva em revestimentos instalados no Fórum Federal de Osasco, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.368.10.22 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5284, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 6.083 (11253539), de 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11255807);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 19/09/2024, a servidora SONIA ANA DA SILVA, RF 2586, Técnico Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5265, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012012-40.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11234474), de 13 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 25ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11239695);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11239695);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11235960);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS SILVA CARVALHO, RF 8815, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 25ª Vara Federal Cível e, a partir de 24/10/2024, dispensá-lo da referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245809/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011667-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11245809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - RF 999, para o período de 16/09/2024 a 18/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010493-30.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11256013), de 23 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor JOÃO ALEXANDRE DE JESUS, RF 9054, Técnico Judiciário - Área Administrativa, revertido ao serviço ativo, seja colocado à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 19/09/2024, data em que entrou em exercício, até que seja deliberada a sua lotação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11268746/2024

DECISÃO Nº 11268735/2024

INTERESSADA: SIMONE MONTEACUTI - RF 3195

Ante o exposto, nos termos do Relatório 11181960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **19/08/2024 a 27/09/2024**, à servidora SIMONE MONTEACUTI, RF 3195, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia **28/09/2024 a 17/10/2024**, tendo em vista que não foi constatada, após avaliação pericial, a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por todo o período requerido.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11263659/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11263659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11181893, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 05/08/2024 a 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012322-46.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11258040 e 11258375), de 23 de setembro de 2024, da MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11262955);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11262955);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11258158 e 11258380);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RF 2542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Divisão de Apoio Regional de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF 4819, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Apoio Regional de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5288, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011087-44.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (doc. 11257182), de 23 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11262809);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11262809);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11257534);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, RF 7864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002195-88.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Certidão (doc. 11259232), de 20 de setembro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré, ocupante da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), para emprezuos de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Avaré, no dia 18/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 11263328), de 23 de setembro de 2024, da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação, por motivo de saúde, do servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, RF 7862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Piracicaba para a Divisão de Apoio Regional, da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11264215/2024

Conforme documento SEI nº 11151104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 13/08/2024 a 21/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11262708/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11262708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11248718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAODICEIA ARAGÃO FERREIRA - RF 8914, para o período de 17/09/2024 a 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11262734/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11262734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11255226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 19/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11262784/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11262784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11237600, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA - RF 5695, para o período de 10/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11262831/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001

Documento nº 11262831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11216470, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 09/09/2024 a 08/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11262878/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001
Documento nº 11262878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11260435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262910/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066650-67.2017.4.03.8001
Documento nº 11262910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11260286, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI - RF 4939, para o período de 16/09/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262962/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001
Documento nº 11262962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11260329, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 13/09/2024 a 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262994/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001
Documento nº 11262994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11260369, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11263058/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001
Documento nº 11263058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11260403, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11263082/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031647-17.2018.4.03.8001
Documento nº 11263082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11260521, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 16/09/2024 a 29/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11266332/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11253441) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11266325), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta, Dra. Leticia Daniele Bossonario, removida da Seção Judiciária da Bahia para a Justiça Federal de 1º Grau, no valor de 01 (uma) remuneração relativa a setembro de 2024, bem como indenização de transporte pessoal (11234892), em virtude de sua remoção da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva para a 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, a partir de 16.09.24, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento à Magistrada, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11266877/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11255270) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11266875), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta, Dra. Mariana Hiwatahi dos Santos, no valor de 01 (uma) remuneração relativa a setembro de 2024, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva para a 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, a partir de 16.09.24, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento à Magistrada, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11266731/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11250495) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11266656), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, Dr. Maurilio Freitas Maia de Queiroz, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais para a Justiça Federal de 1º Grau, no valor de 01 (uma) remuneração relativa a setembro de 2024, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 16.09.24, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 302, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012, que alterou a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DFORSP nº 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Aracatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Aracatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 30/09 a 06/10/2024	JEF de Aracatuba	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2º, do Provimento CORE nº 1/2020.

§2º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3º e 4º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Aracatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
------	----------------------	-----------------------------

1.ª Vara de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara de Araçatuba		
JEF de Araçatuba		
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, emato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/09/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 81, DE 24 DE setembro DE 2024.

O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 8631, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de **02.09.2024 a 13.09.2024 (12 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora GIDEONI HERNANDES, técnica judiciária, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), esteve em gozo de férias no período de **02.09.2024 a 19.09.2024 (18 dias)**;

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **JELLY MARIANA BRASIL GARCIA**, RF 8958, técnica judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 8631, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de **02.09.2024 a 13.09.2024 (12 dias de substituição)**;

2) DESIGNAR o servidor **ESTEVÃO CAVALCANTI SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA**, RF 9029, técnico judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Gideoni Hernandez, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de **02.09.2024 a 19.09.2024 (18 dias de substituição)**;

3) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/09 às 12h de 04/10/2024	JEF	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/10 às 12h de 07/10/2024	9ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campir-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campir-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 2/2024 - FRAN-01V

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária, em Franca, FAZ SABER aos virem ou dele tiverem conhecimento do presente edital e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, no ano de 2025, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Franca:

nome	profissão
ADALGISA ELIAS TAVARES	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA BARBOSA RAYMUNDO MARCONI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ADRIANA DE FATIMA SILVA MARTINS	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ADRIANA GUARALDO CAMPOS TOTOLI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ADRIANA RAMOS COSTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
AFONSO HENRIQUE NOBREGA DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA BUCCI DARTIBALE SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA CRISTINA ANTONELLI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA FALEIROS SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
ALESSANDRA ZOCA AMATO OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRO ITOKAZU VASCONCELLOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALEXANDRE AGULLA BARBOSA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ALINE DEL BIANCO DE FREITAS CAPARELLI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALINE MARQUETI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ALINE RIBEIRO CINTRA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
ALKIMIM BATISTA DE MOURA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALUISIO ANTONIO CUNHA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
AMANDA ALKIMARA BARROS MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AMANDA CRISTINA PESSONI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
AMANDA HAKIME ANDREOTTI	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
ANA CAROLINA BASSALO PALUDETO	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
ANA CAROLINA CAPEL COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA CAROLINA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA CAROLINA DE PADUA ARCHETTI	ARQUITETA/ARQUITETO
ANA CATARINA BRUXELAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CECILIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CLAUDIA RUBIM REZENDE COUTO SILVERIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	BANCÁRIA/BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ANA EMILIA GOMES FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA LUIZA KAZAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA PAULA BONINI BORGES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA FLORINDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA PAULA SALOMÃO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA TEOFILIO EUGENIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREA APARECIDA PIMENTA CINTRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANDREA RICHINHO SILVEIRA CRUZ	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
ANDREIA APARECIDA CAETANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANDRESA RAMOS PEIXOTO GRANERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANGELA DA SILVA CALIXTO MENEZES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
APARECIDA DO CARMO DE MOURA COSTA BEZERRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
APOLIANA CRISTINA DIAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARIANE GUIMARÃES RICARDO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
BEATRIZ ANAWATE KURI E LIMA	DONA/DONO DE CASA
BELCHIOR MARIANO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
BIANCA DE ALMEIDA CONDE	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
BRENO FERNANDES DA SILVA VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNA KATIELI CRUZ BARBOSA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
BRUNA NATAN E COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO BATISTA DO CARMO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
CAMILA XAVIER PORFIRIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA CRISTINA TOSTES RESIO	FONOAUDIÓLOGA/FONOAUDIÓLOGO
CARLA GONÇALVES CINTRA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ROBERTO BORGES	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
CARMEN LUCIA SANTOS FRANCISCO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
CAROLINE SIMÕES SILVERIO	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
CASSIANA CARRIJO SILVA BOORATI	PEDAGOGA/PEDAGOGO
CÉLIA MARIA VICENTE ÁVILA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CINTIA APARECIDA PONTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

CINTIA CRISOL MORAIS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
CIRLENE BORGES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CLÉRIA CHAGAS BARROS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CONCEIÇÃO APARECIDA LIBERATO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CONSUELO SANTOS ELIAS FONSECA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
COSMO EDNALDO DE SOUZA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTINA PESSOA MIGUEL	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIEL ARANTES MONTEIRO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DANIEL DA PAZ OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIEL QUIREZA PINHEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIELA LELIS DOS SANTOS VELUCI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DANIELA SILVA PATRÍCIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
DANILO APARECIDO DE ANDRADE SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANILO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
DANILO GOMES DE SOUSA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DARCISA ILDEFONSO ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DARCY FURINI FERNANDES	COZINHEIRA/COZINHEIRO
DAVID PAULO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
DAYANA HELOISA MENEZES DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DEBORA DE SOUSA TOSTES PIRES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DEBORA GUARALDO DINIZ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
DEBORA MARIA SATURI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
DENISE ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
DENISE APARECIDA RODRIGUES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
DENISE JESUINA FARIA TOSTES	ASSISTENTE SOCIAL
ÉDINA HELENA DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL
EDISON ROBERTO MENDES	ESCRITORA/ESCRITOR E CRÍTICA/CRÍTICO
EDNA APARECIDA FELIPE	VENDEDORA/VENDEDOR
EDSON SIQUEIRA PINTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELEUSA APARECIDA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANA APARECIDA FERNANDES	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
ELIANA CRISTINA PIRES TASSO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANE CASSIA DE OLIVEIRA CABRERA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
ELIS FERREIRA CARDOSO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISA DE ARAUJO CINTRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISEU BUCCI FALÉIROS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELIZA ANGELA ALVES SANTOS	DONA/DONO DE CASA
ELIZABETE BATISTA DA ROCHA SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELZA APARECIDA COELHO	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
ERICA ALVES BARBOSA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ERICA JANUARIO DA SILVA	EMPREGADA/EMPREGADO DOMÉSTICO
ESTELA ANTOLIN TEIXEIRA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
EZEQUIEL RABELO DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
FABIANA LOPES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIANA MATTOS LIMA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
FABIANA NALDI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABRÍCIO SCHISARI DEMACQ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FERDINANDA FERNANDES DE LIMA SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FERNANDA MARIA BORGES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FERNANDA MARTINEZ MENEZES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FERNANDA TOFANIN TRISTAO	SECRETÁRIA
FERNANDO BARBOSA DE FREITAS SILVA	QUÍMICA/QUÍMICO
FERNANDO DANIEL PRUDÊNCIO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
FILIPE RODRIGUES COSTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FLÁVIA BORGES MENDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLÁVIA MARIA BORGES PLÁCIDO OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLAVIA MARIA LIMA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FLAVIO DIAS FERNANDES	TÉCNICA/TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
GABRIEL BASÍLIO ANDRADE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GABRIELA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GEOVANI DOS REIS LEMOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
GISELE BORGES CAMPOS	PEDAGOGA/PEDAGOGO
GISELE CRISTINA GOMES FINATTI	FARMACÊUTICA/FARMACÊUTICO
GISELE PONCE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GIULIANO MAZZOTTA MOREIRA	AGENTE POSTAL
GUILHERME OTONI FRANCISCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUILHERME SANTOS SOARES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GUSTAVO RANHEL PIGNATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUSTAVO SANTOS MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
HÁBIA MARIA CARRIJO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HELEN SUZZI DE OLIVEIRA	TÉCNICA/TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
HELENA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HELENA OKUBO	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
HELLEN DE JESUS ANTONIETE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HELOISA CRISTINA DIB DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
HELTON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
HERCULES EMERSON GERALDO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
IGOR GUSTAVO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
IRACI PROCOPIO BORTOLATO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
ISAMARA GUIMARAES NERY	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ISTELAMAR HOSTALÁCIO XAVIER	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JACQUELINE DE MATOS SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

JACQUELINE MEDEIROS SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
JANAINA PIERONI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JEAN CARLOS TEIXEIRA DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JEFERSON DE SOUZA CARNEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
JENIFFER VITORINO DA SILVA ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOAO CARLOS MARTINEZ	ANALISTA DE SISTEMAS
JOAO GUSTAVO DE ALVARENGA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
JOÃO HENRIQUE ELIAS FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOCELY DE PAULA MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JORGE LUIS TAKAHASHI HATTORI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSÉ CLÁUDIO AMBROSIO ALEXANDRE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSÉ MARIO MANTOVANI SILVA	VIGILANTE
JOSE NEY PARZEWSKI NETO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSELAINE APARECIDA DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSIANE BARBOSA CINTRA DO SOUTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSIMARA TELINI	SECRETÁRIA
JOSY CARRIJO OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOYCE ALECRIM PEREIRA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
JOYCE SANTANA CINTRA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
JULIANA ELAINE DOS REIS OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JULIANA MALTA DE SOUSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JULIANA MENDONCA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
JULIANA RHUANITA CINTRA SOUTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KAMILA VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KAMYLA BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KAREN SANTOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA APARECIDA MATIAS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KARINA PEREIRA BRANQUINHO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
KÁRITA RIBEIRO DE ASSIS SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KÊNIA OLIVEIRA SOUZA	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
LAIS FERNANDA DOS SANTOS PROCHNOW	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LAIZIANI EURIPEDES TREVISANI DE LIMA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LAURA LUÍSA BARBIERI	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
LAURA VANNUCHI TOMAZINI	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
LAYS SIMÕES JONAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LEANDRO VENCESLAU DA SILVA	AGENCIADORA/AGENCIADOR DE PROPAGANDA
LEDA PERESSIN	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
LEONARDO PESSONI CAPEL	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LETICIA BORGES NASCIMENTO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LICIA EULALIA DA CUNHA BUENO	FONOAUDIÓLOGA/FONOAUDIÓLOGO
LIDIANE CRISTINA DOMINGOS MELO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIDIANE DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LILIAN APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
LILIAN REGINA DO PRADO SANTOS GABRIEL	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LILIANE APARECIDA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LILIANE SILVA MORAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LIVIA DUARTE ALONSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LÍVIA FERREIRA MENEZES BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIVIA MARIA PENA E SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LORRAINE CRISTINE DOS SANTOS FREITAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LOUISE ANGELICA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUANA MARA DE OLIVEIRA FACIROLLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUARA INACIO FÁRIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIA APARECIDA DE SOUSA SABATELAU BATISTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA BALAU FERNANDES	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
LUCIANA CRISTINA BORRASQUI	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
LUCIANA KUSZNIER	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCIANA NICOLELA MASINI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANO SANTOS LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCILA MARCELINO SCHIRAMM GUARDIANO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCINEÁ FATIMA AMARAL	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
LUCINÉIA MORATO DE SOUZA RODRIGUES GONÇALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUIS GABRIEL SIMÕES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	VENDEDORA/VENDEDOR
MAIDA OLIVEIRA MARQUES FIORI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAISA CRISTINA DE SOUZA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
MAISA CRISTINA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARA BERTONCINI CORREA FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARA MARGARIDA ROSSI XAVIER	APOSENTADA
MARCELO DE MORAIS MONTANAR	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARCIA APARECIDA NEVES DE SOUZA	SERVIDORA PÚBLICA CIVIL APOSENTADA/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
MARCIA CARAMORI GAIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA DE SOUZA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
MÁRCIA MARIA MESQUITA ROCHA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA SILVA	DONA/DONO DE CASA
MARCIA TERESA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
MARCIO ESTACIO DE LIMA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
MARCIO PERENTE	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
MARCO ANTÔNIO BORGES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCO ANTONIO FLAVIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARCOS FERNANDO STANTE GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA ANGELICA RODRIGUES LUPERI	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA FERNANDA DE PAULA MARQUES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARILIA GABRIELA ALMEIDA PEIXOTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARINA MELO CINTRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARINA PAULA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARINETE DE JESUS INACIO NOVAIS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

MARISTELA DOS SANTOS ALVES MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARISTELA SALDANHA FALEIROS	RECEPCIONISTA
MARJORI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARVI PETERSEN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARY LANE BRAGA LEMOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MATEUS VIEIRA NAVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAXIMILIANO DE CARVALHO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAYANE PAULA BARBOSA DA SILVA BATISTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAYARA PEREIRA DE CARVALHO PAULINO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MEIRELUCI DE FATIMA HAKIME	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MICHELE APARECIDA BERBEL	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MILENA BACHUR SICCHIEROLLI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
MILENA BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MIRELE CRISTIANE DE SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MISAELO DAVI DA SILVA BARBOSA	VIGILANTE
MONICA APARECIDA CANDIDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NÁDIMA ANAIARA SOUZA FRADIQUE	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
NATÁLIA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NIVALDO VALERIO DA SILVA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
PABLO HENRIQUE DA SILVA MAXIMIANO	RECEPCIONISTA
PAOLA RUSSO	VETERINÁRIA/VETERINÁRIO
PATRICIA APARECIDA CARLONI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PAULA ACOSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
PAULA CRISTINA MOTTA JORGE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO CESAR DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PAULO HENRIQUE FLAVIO	CONTADORA/CONTADOR
PAULO HENRIQUE MELO MARTINHEIRA	TELEFONISTA
PRISCILA APARECIDA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA HELENA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA NETO VEZZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA PEREIRA FIGUEIREDO ÁGUILA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
PÚBLIO DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
RADMILA CRISTINA GOMES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAELA FERNANDES PAVÃO FRAZÃO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RAQUEL JORGE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
REGIANE APARECIDA DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
REGINA DOS REIS VIEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
RENATA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RICARDO LEANDRO VANSULIN	COMERCIANTE
ROBERTA APARECIDA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROBERTA PAULA DE FARIA MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROBERTA STEFANO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RODRIGO APARECIDO CERIBELI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RODRIGO CESAR GOMES LIBONI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RODRIGO LEMOS DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ROMEURI DE OLIVEIRA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ROMULO AUGUSTO DA COSTA CHAVES	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
RONALDO JOSE DE FREITAS	COMERCIANTE
ROSANA DE PAULA PEREIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ROSANA FERREIRA DAS NEVES SEGISMUNDO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANA MATOSO PEREIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
ROSANGELA MARIA MARTINS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ROSELAINÉ CRISTINA LEAL	SECRETÁRIA
ROSELENI MARIA MAIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSILENE APARECIDA TENANI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSIMARY GARCIA COUTO DOS SANTOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROZELIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA MORELI QUERINO GIMENES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SABRINA PEREIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
SAMUEL DE OLIVEIRA ARCOLINO SALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SANDRA APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
SANDRA MARIA DA SILVA MENDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SERGIO GERALDO DE MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHEILA DE SOUSA E SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SHIRLEY MARISA SILVA DOURADO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SILMARE SATURI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SILVANA MARIA AIMOLA CARRIÇO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIA CRUZ GOMES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIO DONIZETE DE FREITAS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
SIMEER ISAAC	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
SIMONE DE OLIVEIRA VICENTE BRASILEIRO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
SIMONE MARIA CINTRA FLAVIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
STAELO DE JESUS PEREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
SURAIÁ ALVES COSTA TAVEIRA ALMEIDA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SUSAN DE SOUZA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SUSANA MIRANDA DA SILVA PEQUIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUZANA BALBINO GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TACIANA PONCE DE REZENDE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TACIANE BORGES VIANA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
TAILA PRADELA NOCERA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TAISA LILIANA GONÇALVES	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
TALES RODRIGUES PEDROSO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
TALITA MIRELE VITAL	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
TAMIRES BRAGHIN TOMAZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
TANIA MARIA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

TASSIANA GOUVEIA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TATIANA GABRIEL FERREIRA LANDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
TEMICER CARLOS DA SILVA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
TERCIA CARITA TAVEIRA MAZZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TERESA APARECIDA CERON DA SILVEIRA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
THAÍSA DE CARVALHO COMODARO BUENO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
THAISE SOUZA RESENE SILVA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
THAMARA ALVES SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
TRINDADE VIANA FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALÉRIA DUARTE BARBOSA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
VALERIA FREITAS MUNHOZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
VANESSA FREITAS MUNHOZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VANIA APARECIDA COSTA GARCIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VANIA GARCIA GONÇALVES FLORO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VICENTE VIEIRA LOPES FILHO	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
VIRGÍNIA APARECIDA BIASOLI GARCIA PIOLA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
VIVIANE APARECIDA COSTA GARCIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VIVIANE SERRANO IDALGO CHIEREGATO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VIVIANE TOMAZ BANACO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
WANESSA MARCELINA MARCIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
WELIANE DE FATIMA GOMES	COZINHEIRA/COZINHEIRO
WILLIAM MAR NUNES DE ALMEIDA	FARMACÉUTICA/FARMACÉUTICO
WILLIAM PARREIRA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requerem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados PROVISORIAMENTE os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2025, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Franca, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, para que até o dia 25 de outubro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, sendo, após, publicada a lista definitiva. Franca, datado e assinado eletronicamente. Eu (Jaime Ascencio), Diretor de Secretaria, digitei e confirei.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 180, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O Juiz Federal 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências, bem como a Solicitação SURF (doc. Sei 11184065);

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente da Portaria de substituição nº 179/24 (11043483), para que fique constando:

Relativamente a servidora Carla Fernanda Alves, RF 3779 (CJ3):

Onde se lê: "...de 15 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024..."

Leia-se: "...de 15 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024 e de 22 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024."

E relativamente a servidora Samantha Valala Vendramini, RF 8313 que esteve em licença saúde no dia 02/08/2024:

Onde se lê: "...de 22 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024..."

Leia-se: "...de 22 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024 e de 03 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/09/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Designação de Supervisor em Substituição;

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor:

MAIKON RUDNE RIBEIRO- RF 8436, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor Execuções Penais, esteve em gozo de férias no período de **09/09/2024 a 25/09/2024**;

RESOLVE:

DESIGNAR,

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI – RF 8313, para substituir o Servidor **MAIKON RUDNE RIBEIRO** no período de **09/09/2024 a 25/09/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/09/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03VNº 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Considerando os períodos de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

1 - indicar o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITI FILHO, RF 7658**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para substituir o servidor **ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777**, Diretor de Secretaria, no período de 30/9/24 a 14/10/2024;

2 - indicar a servidora **ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **AMANDA ROSSETTO, RF 7787**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 14 a 30/10/24 em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pietro Junior, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 83, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O DR. **CÉSAR DE MORAES SABBAG**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 27 de setembro e 04 de outubro do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal (Portaria RIBP-DUAR nº 406, de 23.09.2024),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

dias 28 e 29.09.2024:

ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO – RF 1860

MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO – RF 7300

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-CECON Nº 14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor em substituição FC5 - Supervisor da Central de Conciliação da 21ª Subseção Taubate SP

A MMª. JUIZA FEDERAL, DRA. **CARLA CRISTINA FONSECA JORIO**, COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 21ª SUBSEÇÃO - TAUBATÉ SP - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o período de licença-saúde usufruído pela titular da FC5 - supervisora da Central de Conciliação da 21ª Subseção Taubaté, Marta Penteado de Andrade - RF 3614 no período de 13/08/2024 a 21/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Graeflinger - RF 2899 - técnico judiciário, para substituir a servidora Marta Penteadó de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 13/08/2024 a 21/09/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal Coordenadora Adjunta**, em 24/09/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
03/10/2024	10/10/2024	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª Vara - São Vicente

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 2/2024 - SJRP-DSUJ/SJRP-NUAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, por seu Diretor de Subseção, e por intermédio da Divisão de Apoio Regional- DUAR (Expediente Administrativo SEI nº 0005683-12.2024.4.03.8001), comunica que realizará procedimento de **HABILITAÇÃO** de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que será regido pelas condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, consoante com os preceitos legais em vigor, especialmente o art. 225 da Constituição Federal, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº 886, de 24 de abril de 2024 do Conselho da Justiça Federal e a Resolução PRES nº 451, de 10 de agosto de 2021.

1. OBJETO

1.1 - Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias, mediante assinatura do Acordo de Cooperação, conforme condições definidas no Plano de Trabalho.

1.2 - Os materiais que serão disponibilizados para coleta consistem em (Anexo I):

Item01 – **RESÍDUOS COMUNS**

Item02 – **RESÍDUOS ELETRÔNICOS**

2. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - Serão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.1.1 - Estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis, que tenham catação como única fonte de renda mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.1.2 - Não possuir fins lucrativos mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.1.3 - Possuir infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa, que cumprirá expressamente o contido na CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO (Anexo II).

2.1.4 - Contar com o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados, mediante comprovação, nos termos do seu estatuto, contrato social e regimento ou regulamento interno por declaração expressa;

2.1.5 - Estar regularmente cadastradas e habilitadas no SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos ou SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Os atos formais deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

3.2 - Para o credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal;

3.2.1 - Da Cooperativa ou Associação (atualizadas nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 - código civil - para as Associações):

I - Cópia do estatuto ou contrato social e suas alterações;

II - Cópia do regimento ou regulamento interno que disponha a forma e a data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados;

III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - Comprovante de cadastro do SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Ficha de cadastro de Usuário-Sistema MTR) ou SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos;

V - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - Declaração de condições habilitatórias assinada (Anexo III do edital).

3.2.2 - Do representante legal da Cooperativa ou Associação:

I - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e cópia de cada um deles;

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes;

3.2.3 - Será verificada por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sites oficiais as certidões negativas de débitos com a Receita Federal, FGTS, trabalhista, admitindo-se certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

3.3 - O representante da associação ou cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 4 deste edital.

3.4 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGADOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

4.1 - ELETRÔNICO

4.1.1 Os documentos de representação, credenciamento e habilitação constantes dos item 3.2 deverão ser digitalizados e enviados **preferencialmente** por meio eletrônico, sjrpre-nuar@trf3.jus.br, indicando que se trata de documentação **para o Item 01 e/ou Item 02** do Edital de Habilitação nº 01/2024.

4.2 - PRESENCIAL

4.2.2 Na impossibilidade do envio por meio eletrônico, a documentação poderá ser entregue no Fórum da Justiça Federal em São José do Rio Preto, na Divisão de Apoio Administrativo, sito à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1.000, Chácara Municipal, São José do Rio Preto - SP, em envelope lacrado ao DUAR, indicando por fora do envelope que se trata de documentação para a Comissão de Contratação - CCN, referente ao Edital nº 01/2024, para o **item 01 e/ou item 02**.

4.2.3 Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em fotocópias perfeitamente legíveis.

4.3 - PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no horário das 13h00 às 19h00.

4.4 - AUTENTICIDADE:

4.4.1 Havendo dúvidas quanto à autenticidade dos documentos enviados e/ou apresentados, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais à Divisão de Apoio Regional - DUAR que os autenticarão.

4.4.2 A Apresentação de documento falsificado ou adulterado sujeita o infrator as penalidades previstas em lei.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pelo Setor de Apoio às Compras e Licitações - SEAC, que poderá solicitar auxílio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e que emitirá parecer conclusivo.

5.2 - O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio do Fórum da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1.000, Chácara Municipal, São José do Rio Preto-SP, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo e-mail indicado quando do envio dos documentos.

5.3 - Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário prefixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

5.4 - Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. VIGÊNCIA

6.1 - O Acordo de Cooperação celebrado terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável somente na hipótese de haver apenas uma associação ou cooperativa habilitada.

6.1.1 - Havendo mais de uma associação ou cooperativa habilitadas para o Item 1 e/ou para o item 2, cada uma realizará a coleta por um período consecutivo, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público.

6.2 - Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação, podendo a Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes.

7.1.1 - A Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2 - A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e dos Anexos constantes no item 8;

7.3 - Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Apoio Regional - DUAR (sjrpre-nuar@trf3.jus.br), telefone (17) 3216.8800.

7.4 - A celebração de Acordo de Cooperação não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP e a cooperativa ou associação e seus cooperados ou associados.

8. ANEXOS:

8.1 - Plano de Trabalho - Resíduos Comuns (Anexo I);

8.2 Acordo de Cooperação Mútua (Anexo II)

8.3 - Modelo de Declaração Condições Habilitatórias (Anexo III);

8.4 - Termo de Recebimento (Anexo IV).

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - RESÍDUOS COMUNS

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 - O presente PLANO DE TRABALHO busca estabelecer as diretrizes básicas para a destinação dos resíduos produzidos e descartados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP, denominado DESTINADOR, às associações e/ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, denominada DESTINATÁRIA.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Com base na Constituição Federal, art. 225, *caput*, segundo o qual todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, a Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP, insere em seus procedimentos rotineiros práticas mais sustentáveis de consumo.

2.2 - A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental atende à Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, incentivando a gestão ambiental em todos os órgãos do Poder Judiciário.

2.3 - A Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP atua, também, com base nas novas diretrizes da gestão de resíduos, advindas da Política de Gestão de Resíduos Sólidos da JF3R (Resolução PRES nº 451, de 10 de agosto de 2021, e da Resolução CNJ nº 400/2021), bem como as ações promovidas pelo grupo de trabalho para produção colaborativa do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (Processo SEI 0019159-59.2020.4.03.8001), visando a correta adoção de novos padrões de comportamento e responsabilidades socioambientais, com foco na melhoria contínua.

2.4 - Aplica-se o artigo 85, inc. III, do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, objetivando a destinação dos materiais descartados recicláveis a associações e/ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos.

3 - OBJETO

3.1 - O objeto do presente PLANO DE TRABALHO consiste na definição de critérios objetivos para a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos descartados pelo DESTINADOR.

3.2 - Os materiais a serem segregados pelo DESTINADOR e coletados pela DESTINATÁRIA são:

Item 01: RESÍDUOS COMUNS:

• Papéis

- Papelões
- Plásticos
- Metais
- Vidros

(exceto materiais de escrita tais como lápis, lapiseiras, canetas, canetinhas, borrachas, apontadores, marca-texto, marcadores permanentes e marcadores de quadro branco)

Item02: RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS:

- Pilhas e Baterias;
- Aparelhos Eletroeletrônicos.

3.3 - Os materiais descritos acima constam somente a título de exemplos.

3.4 - Serão considerados no compromisso todos os bens e materiais gerados pelo DESTINADOR que necessitem de reciclagem e que não são objeto de outros convênios com a Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP ou que tenham destinação específica.

4 - LOCAL, HORÁRIO

4.1 - LOCAL:

4.1.1 - JUSTIÇA FEDERAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Endereço: Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1.000, Chácara Municipal - São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3216-8800

E-mail: sjrpre-nuar@trf3.jus.br

4.2 - HORÁRIO E FREQUÊNCIA:

De segunda-feira à sexta-feira, das 11h às 19h, excetuando-se os dias sem expediente, tais como os feriados regimentais, nacionais e municipais.

4.2.1 - Poderá ser acordado entre as partes outro dia e horário para a coleta, desde que não provoque deficiências na execução dos serviços.

5 - VIGÊNCIA DO COMPROMISSO

5.1 - A vigência do Acordo de Cooperação Mútua a ser avençado será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável somente na hipótese de haver apenas uma associação ou cooperativa habilitada.

5.2 - Havendo mais de uma associação ou cooperativa habilitadas, para o item 01 e para o item 02 do Edital de Chamamento Público, cada uma realizará a coleta por um período consecutivo, obedecendo a ordem estabelecida em sorteio público, limitado a no máximo 4 (quatro) entidades.

6 - GESTÃO DO COMPROMISSO

6.1 - A gestão do COMPROMISSO a ser firmado, relativo ao presente PLANO DE TRABALHO será de responsabilidade do DUAR - Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto-SP.

7 - OBRIGAÇÕES DO DESTINADOR

7.1 - Proporcionar as facilidades necessárias à coleta dos resíduos recicláveis, permitindo o livre acesso dos associados e/ou cooperados que firmarem o ACORDO DE COOPERAÇÃO ao local da coleta, dentro dos horários estipulados.

7.2 - Prestar os esclarecimentos, relacionados à execução do objeto do presente PLANO DE TRABALHO, que julgar necessários.

7.3 - Separar e acondicionar o material reciclável a ser descartado em condições de recolhimento.

7.4 - Armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que se tenha acumulado um volume que justifique a coleta pela equipe da DESTINATÁRIA.

7.5 - Acompanhar as atividades de execução do Acordo de Cooperação, avaliando os resultados com o apoio da Comissão de Gestão Ambiental da Justiça Federal da 3ª Região.

7.6 - Analisar as propostas de reformulação do Acordo de Cooperação, desde que não impliquem mudanças do objeto. As propostas devem ser apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas.

7.7 - Controlar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação, inclusive, se for o caso, reorientando as ações em virtude de paralisação das atividades ou de qualquer outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

7.8 - Instruir os seus servidores e colaboradores terceirizados a tratar com presteza, cordialidade, urbanidade e respeito os representantes da DESTINATÁRIA.

7.9 - As atribuições relacionadas ao DESTINADOR serão exercidas pelo Gestor Operacional, no que se refere ao Acordo de Cooperação.

7.10 - Ficará a cargo dos gestores administrativos do DUAR (Divisão de Apoio Regional) do Fórum de São José do Rio Preto-SP providenciar o Termo de Entrega e Recebimento com detalhamento dos materiais de cada retirada feita pela DESTINATÁRIA e o envio de cópia à Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, em expediente próprio no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) ou outro meio que venha a ser convencionado institucionalmente.

8 - OBRIGAÇÕES DA DESTINATÁRIA

8.1 - Coletar todos os materiais previamente agendados e discriminados.

8.2 - Inutilizar e/ou destruir todos os materiais a serem descartados antes de sua reciclagem, desde que já não tenha sido previamente realizado pelo DESTINADOR.

8.3 - Separar os materiais em peças e encaminhá-los a suas devidas situações de reciclagem, descontaminando os resíduos quando necessário.

8.4 - Responsabilizar-se pela correta destinação de reciclagem observando as normas e leis ambientais de todas as peças e materiais coletados.

8.5 - Fornecer EPIs e condições adequadas de trabalho aos cooperados ou associados responsáveis pelo processamento e coleta de resíduos.

8.6 - Responsabilizar-se pelo controle da frequência e da pontualidade da coleta dos resíduos recicláveis pelos associados e/ou cooperados.

8.7 - Identificar os catadores por meio de uniforme ou crachá específicos, a fim de viabilizar a retirada dos materiais com segurança.

8.8 - Manter sigilo sobre dados que porventura venha a ter conhecimento por força do Acordo de Cooperação.

8.9 - Instruir os seus associados ou cooperados a tratar com presteza, cordialidade, urbanidade e respeito os servidores e colaboradores terceirizados do DESTINADOR.

8.10 - Orientar os associados ou cooperados para se manterem devidamente trajados e aseados, bem como cumprirem as normas disciplinares e operacionais determinadas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP, quando nas dependências da mesma.

8.11 - Manter limpa, por seus próprios meios, as dependências da Justiça Federal de São Paulo, após a coleta, caso seja necessário.

8.12 - Providenciar junto às autoridades competentes, sem quaisquer ônus para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP, a obtenção de licenças, alvarás, autorizações e outros documentos que se fizerem necessários à execução do objeto do presente termo, exigidos pela legislação em vigor.

8.13 - Fornecer, sempre que solicitado, comprovante de cumprimento da legislação em vigor, relacionada ao Acordo de Cooperação.

8.14 - Manter, durante todo o período de vigência do Acordo de Cooperação, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram o presente.

8.15 - Informar e manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e número de telefone, para fins de comunicação entre as partes.

8.16 - Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do DESTINADOR, seja por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus associados ou cooperados, obrigando-se a promover a devida restauração, utilizando material de mesma qualidade do existente e/ou o ressarcimento a preços atualizados, no prazo estipulado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP.

8.17 - Facilitar a realização de vistorias de representantes do DESTINADOR nos documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à implementação do Acordo de Cooperação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Estão aptas a realizar o objeto do Acordo de Cooperação, as associações e as cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que, cumulativamente, atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 10.936/2022, artigo 40, parágrafo único.

9.2 - Pela execução da parceria em desacordo com o PLANO DE TRABALHO ou com a legislação específica, o DESTINADOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

9.3 - A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.019/2014).

9.4 - Caso os materiais não sejam recolhidos nos dias preestabelecidos no PLANO DE TRABALHO, nem haja qualquer comunicação justificando a falha, o DESTINADOR, poderá, a seu critério, dar outra destinação aos mesmos, para que os seus trabalhos não fiquem prejudicados.

9.5 - É vedado à DESTINATÁRIA promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao Acordo de Cooperação Mútua, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP.

9.6 - A celebração do Acordo de Cooperação não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP e a DESTINATÁRIA ou seus integrantes.

ANEXO II

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º XXX

Acordo de Cooperação que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP e a Associação ou Cooperativa XXX, conforme autorização constante do Processo SEI nº 0005683-12.2024.4.03.8001.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 6ª Subseção, com sede na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1.000, Chácara Municipal, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor da Subseção (São José do Rio Preto-SP), designado pelo Ato CJF3R nº 13562, de 11 de abril de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA XXX, estabelecida na XXX, CEP: XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXX, doravante denominada ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE TRABALHO, têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, conforme Despacho SEI nº XXX e autorização no documento SEI nº XXX dos autos do Processo SEI nº 0005683-12.2024.4.03.8001, sujeitando-se as partes aos ditames do Decreto nº 10.936/22, da Lei nº 12.305/10, da Lei nº 13.019/14, da Recomendação CNJ nº 37/2011, da Resolução CJF nº 886/2024, da Resolução CNJ nº 400/21, das Resoluções Pres. TRF3 nº 451/21 e 350/20, Capítulo 2 e Anexo I, no que couber, e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (PARA COLETA DE RESÍDUOS COMUNS)

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgamento, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, bem como demais materiais recicláveis descartados pela Justiça Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (PARA COLETA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS)

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos eletroeletrônicos descartados pela Justiça Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, acondicionar em sacos plásticos e/ou caixas de papelão os resíduos sólidos e materiais descartados de modo a permitir e facilitar a coleta, o carregamento, a descarga e separação final na Cooperativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA DE TRABALHO

À ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE TRABALHO, caberão as seguintes obrigações:

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- Receber os resíduos descartados da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos no local em que esta indicar;
- Destruir, descaracterizar, fragmentar, inutilizar documentos e materiais recebidos;
- Proceder à reciclagem dos resíduos às suas expensas e com infraestrutura própria;
- Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos para reciclagem;
- Atestar o peso auferido dos materiais doados;

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária (PARA COLETA DE RESÍDUOS COMUNS):

- Proceder, nas dependências da JUSTIÇA FEDERAL, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc) eventualmente existente nos documentos ou processos findos, como medida de preparação dos documentos para fragmentação, sob acompanhamento de servidor previamente designado;
- Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tomaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;

d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;

e) Permitir o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;

f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE TRABALHO promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

I - A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, observará os seguintes critérios:

- O local para coleta será definido pela JUSTIÇA FEDERAL;
- A JUSTIÇA FEDERAL definirá o período em que o material estará disponível para retirada, e dele será informada a ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE TRABALHO com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE TRABALHO definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea "b";
- Da data e horário definido pela ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE TRABALHO, com amparo na alínea "c", será informada a JUSTIÇA FEDERAL, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 38, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 60 (sessenta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de renúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio da DUAR - Divisão de Apoio Administrativo de São José do Rio Preto-SP.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades legais cabíveis, nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1 - As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas à Divisão de Apoio Regional da Justiça Federal em São José do Rio Preto-SP, situada na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1.000, CEP: 15090-070, Telefone: 17 3216.8800 (8801), e-mail: sjpre-nuar@trf3.jus.br.

1.2 - As comunicações feitas à ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA XXX, estabelecida na estabelecida na XXX, CEP: XXX, Telefones XXX, endereço eletrônico: XXX.

1.3- Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

As dívidas e questões oriundas deste Acordo de Cooperação serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, observado o disposto no artigo 42, inciso XVII, da Lei nº 13.019/2014.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento em meio eletrônico (Sistema Eletrônico de Informações SEI!), constante no Processo 0005683-12.2024.4.03.8001.2024.4.03.8001

ANEXO III

DECLARAÇÃO (CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS)

A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA XXX, inscrita no CNPJ sob o número XXX, com sede no endereço, no Estado de XXX, na cidade de XXX, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) XXX, portador(a) do RG nº XXX e CPF nº XXX, DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a descaracterização/fragmentação, triagem e reciclagem dos resíduos descartados, produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São José do Rio Preto-SP, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

DECLARAMOS, ainda, que desejamos ser credenciados para realizar a coleta e o processamento dos:

() ITEM 01 – RESÍDUOS COMUNS

() ITEM 02 – RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

() ITENS 01 E 02 – RESÍDUOS COMUNS E ELETROELETRÔNICOS

Local e data

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaramos que a associação/cooperativa XXX, por intermédio de seu responsável, XXX, na data de XX de XX de XX (dia/mês/ano), às XX h XX (horário), realizou a coleta dos resíduos recicláveis, descartados pela Justiça Federal de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Acordo de Cooperação Mútua nº XXX.

Conforme determinado, informamos, na tabela abaixo, o peso e/ou quantidade dos resíduos recicláveis destinados à nossa entidade:

RESÍDUOS RECICLÁVEIS - PADRÃO

TIPO / PESO (KG) / QUANTIDADE / ASSINATURA / DATA

Papéis:

Papelões:

Plásticos:

Metais:

Vidros:

Pilhas/baterias:

Outro (especificar):

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-01VG Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, para substituir Bárbara Fernandes Vieira, RF 8825, Oficial de Gabinete, entre os dias 16/09/2024 e 27/09/2024 em virtude da fruição de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juíza Federal**, em 24/09/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 390, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 13/setembro	12h 16/setembro	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 16/setembro	12h 20/setembro	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 391, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 20/setembro	12h 23/setembro	2ª Vara	taubat-se02-vara02@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 23/setembro	12h 27/setembro	2ª Vara	taubat-se02-vara02@trf3.jus.br	Dra Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 392, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 27/setembro	12h 30/setembro	JEF	taubat-sejef-jef@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 30/setembro	12h 03/outubro	JEF	taubat-sejef-jef@trf3.jus.br	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a solicitação 11264468:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº , 1273 de 27 de agosto de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 164, Caderno Administrativo, de 30/08/2024, publicada em 02/09/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... no dia 09/07/2024, ..." "

Leia-se: "... no dia 08/07/2024, ..." "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 161, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **José Vinicius Cabrioli, RF 7721**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), encontrar-se-á em compensação de horas trabalhadas em plantão nos dias 23/09 e 24/09/2024 (02 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282**, para substituí-lo nos referidos dias e

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), encontrou-se em compensação, por serviço eleitoral prestado, nos dias 01/08 e 02/08/2024 (02 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para atuar como Coordenador do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Dra. **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeira Grau em Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente SEI n. 0001287-23.2023.4.03.8002;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Juizes Federais Substitutos Bruno Barbosa Stamm e Pablo Rodrigo Diaz Nunes, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador do Laboratório de Inovação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/09/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORMS 291 (doc. 10387385), que alterou a lotação dos servidores **ANTONIO ACIL ANDRADE NETO** e **KAIQUE MOURA BALBUENA**, a partir de 4/12/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o quadro de servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos termos da Resolução CJF3R nº 127/2024,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a lotação do servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Diretoria da Subseção de Ponta Porã – MS para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, onde exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete - FC05;

II - **LOTAR, em definitivo**, o servidor **KAIQUE MOURA BALBUENA, RF 7566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção de Ponta Porã – MS, onde exerce a função comissionada de Assistente I do Setor de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias - SEDC- FC-4.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 93, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) **no período de 07 a 11/10/2024 (05 d)**, em razão de gozo de férias;

I - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa., para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) **no período de 12 a 16/10/2024 (05 d)**, em razão de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**, Supervisora, no dia 09/11/2024, em virtude de **compensação**, o servidor **CESAR JACOB GOMES - RF 1561**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 25/09/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-04VNº 141, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos do item "II" da PORTARIA CPGR-04VNº 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, para:

Onde se lê:

II - DESIGNAR para substituir a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**, Oficial de Gabinete, em virtude de férias no período de 14 a 16/09/2024; 18/09/2024 a 06/10/2024 e compensação nos dias 17/09/2024 e 07 a 10/10/2024, a servidora **OVÍDIA MARIADASILVA - RF 6927**

Leia-se:

II - DESIGNAR para substituir a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**, Oficial de Gabinete, em virtude de férias no período de 14 a 16/09/2024; 18/09/2024 a 06/10/2024 e compensação nos dias 17/09/2024 e 07 a 10/10/2024, a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA - RF 6479**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 25/09/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

EDITAL Nº 2/2024 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2024/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DR. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 05ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL,

TORNA PÚBLICA A LISTA GERAL DE JURADOS DA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 05ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O ANO DE 2024/2025, constituída pelos cidadãos abaixo relacionados. DÁ CIÊNCIA, em cumprimento ao CPP, 426, § 2º; e 436 a 446 (com a redação dada pela Lei 11.689/2008), a seguir transcritos: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1	ADACIR LUIZ LOURENÇO MORAES	894.990.691-00	Assistente em Administração	RUA AEROPORTO GUARARAPES	97	JARDIM AEROPORTO	PONTA PORA	79905402		993080832	adacir.moraes@ifms.edu.br
2	ADILSON DOS SANTOS APARECIDO	35749458172	ASSESSOR II	RUA ITAQUIRAÍ	165	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA	79902526	992690408	998693131	
3	ADRIA CRISTINA EUBANK OLIVEIRA DE ALMEIDA	48062421104	PROFESSORA	RUA MANAUS	315	VILA AUREA	PONTA PORA			984155956	adriacristinaeubank@gmail.com
4	ADRIANA CARLA SILVA	86126768191	COMERCIANTE	RUA JUVENTINO NEVES DOS SANTOS	85	IGNES ANDRAZZA	PONTA PORA				
5	ADRIANA FATIMA MONTAGNER BAMPI	52424219915	COMERCIANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS	867	CENTRO	PONTA PORA				
6	ADRIANA GUTIERRE	964.884.681-20	Auxiliar em Administração	AVENIDA ADJALMO SALDANHA	438	SÃO JOÃO	PONTA PORA	79903374		996490796	adriana.gutierre@ifms.edu.br
7	ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA	61728802920	COMERCIANTE	RUA EURILEMOS	837	CENTRO	PONTA PORA				
8	AGLAE DE ARAUJO CERESER	40788555120	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES	3331	CENTRO	PONTA PORA				
9	AILTON CASELI	13053027704	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1805	CENTRO	PONTA PORA				
10	ALESSANDRA ESPINOLA MARQUES	011.835.071-43	COMERCIANTE	RUA ALEXANDRE GUSMAO	288	CENTRO	PONTA PORA				
11	ALESSANDRO BLAINSKI	033.345.649-16	Professor	AV. BRASIL	2861	CENTRO	PONTA PORA	79904970		981045816	alessandro.blainski@ifms.edu.br
12	ALEX FERREIRA	91710286172	PROFESSOR	RUA VICENTE AZAMBUJA	592	JARDIM UNIVERSITARIO	PONTA PORA			999451546	homonirico@gmail.com
13	ALEX FERREIRA DA SILVA	917.102.861-72	Assistente em Administração	RUA VICENTE AZAMBUJA	592	MARAMBAIA	PONTA PORA			999451546	alex.silva@ifms.edu.br
14	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	85568120153	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA CURITIBA	44	VILA AUREA	PONTA PORA	79902106	34318865	999052460	
15	ALEXIANI KRISTY WINTER ZEVIANI	035.961.121-41	ESTUDANTE	RUA AMAMBÁI		RES. MONTE CARLO	PONTA PORA			999749998	
16	ALICE FERREIRA DA SILVA	44525060115	BIBLIOTECARIA	RUA 7 DE SETEMBRO	133	CENTRO	PONTA PORA			996935639	aliceflasilva@hotmail.com
17	ALINE ABRAO DIAS CAMPOS	61502669153	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	2146	CENTRO	PONTA PORA				
18	ALINE APARECIDA CANTEIRO DE LIMA	00186022158	SECRETARIA	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA	355	JARDIM MARAMBAIA	PONTA PORA	79906734	996387958	992615697	
19	ALINE SABINO DA SILVA	03443992145	CONSELHEIRO TUTELAR	RUA AREIA BRANCA	1103	JARDIM ALTOS DA GLORIA	PONTA PORA	79906854	34335352	999684618	
20	ALLAN TONIAZZO DE MATOS	731.038.881-04	Técnico em Agropecuária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996120361	allan.matos@ifms.edu.br
21	ALMIR JOSÉ WEINFORTNER	018.415.689-02	Professor	Rua Guia Lopes	568	CENTRO	PONTA PORA	79904686		981401829 / 996726242	almir.weinfortner@ifms.edu.br
22	ALONSO PEREIRA RODRIGUES	14838133120	AUX. LABORATÓRIO	RUA GUAPORÉ	75		PONTA PORA		34373800		ensfundmagsul@gmail.com
23	ALVARO GALEANO BRANDAO	17717310104	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2280	CENTRO	PONTA PORA				

24	ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO	017.446.351-02	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(61)999992123	alvaro.ribeiro@ifrs.edu.br
25	ALZIRO CLEMAR GONCALVES	37274058134	CHEFE DE GABINETE	RUA EUFRAZIA F MARQUES	281	CENTRO	PONTA PORA	79900000		999488719	
26	AMAURI OZORIO NUNES	25467395149	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1720	CENTRO	PONTA PORA				
27	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	580.003.561-04	Bibliotecária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981374746	ana.araujo@ifrs.edu.br
28	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	140.832.518-75	Assistente em Administração	RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA	668	CENTRO	PONTA PORA	79904612		992929243	ana.cordoue@ifrs.edu.br
29	ANA CRISTINA ESPINDOLA CANDIA	40777030187	COORDENADOR PEDAGOGICO	av pte vargas	1534	CENTRO	PONTA PORA	79900000	34310358		
30	ANA CRISTINA JAIME DE ABREU	89079850144	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	RUA JORGE DOS SANTOS PEREIRA	707	IPÊ II	PONTA PORA				
31	ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI	253.068.188-03	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999388118	ana.kaimoti@ifrs.edu.br
32	ANAÍARA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	93014546100	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	HOMENELIO LUIZ MATOSO	151	CENTRO	PONTA PORA	79904018	34312707	998150225	anaiaarafias@hotmail.com
33	ANDERSON LUIS VIVAN	018.725.029-46	PROFESSOR	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	140	CENTRO	PONTA PORA		34311002		andervivan@hotmail.com
34	ANDERSON PATRIK BORDAO	71318143187	COMERCIANTE	RUA TOMAS LARANJEIRAS	153	SANTA ISABEL	PONTA PORA				
35	ANDREA CARPES AOKI	77223403187	BANCÁRIA	RUA CLODOMIRO NOVAES	218	JD. MANVAILER	PONTA PORA				
36	ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE	825137400-68	Assistente em Administração	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			82020591	andrea.andrade@ifrs.edu.br
37	ANGELA AURORA FLORES GONZALES	14822660168	COMERCIANTE	RUA 13 DE SETEMBRO	1520	CENTRO	PONTA PORA		34315687		mobiliate1@hotmail.com
38	ANGELINA DE JESUS DAMASIO	94483833120	COMERCIANTE	RUA GUIA LOPES	377	CENTRO	PONTA PORA		34311406		
39	ANNANDA MENDES COSTA	084.334.606-09	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(38)991285660	annanda.costa@ifrs.edu.br
40	ANTONIA MONTANIA CORVALAN	01670242137	AUXILIAR DE GERENCIA	RUA 18 DE MAIO	71	VILA IGNES ANDREAZA	PONTA PORA	79900000		991260565	
41	ANTONIO CARLOS FILHO	10436693100	CONTADOR	R MARIA ROSA ANTUNES MOREIRA	81	BAIRRO IGNES ANDREAZA	PONTA PORA	79900000	34317564	999751170	acarlosttl@hotmail.com
42	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	023.353.211-02	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996783560	ana.kaimoti@ifrs.edu.br
43	ANWAR ABDUL HASSAN CHAMI	10473777134	COMERCIANTE	HOTEL GUARUJÁ - RUA GUIA LOPES	S/N	CENTRO	PONTA PORA				
44	AURELIA CANTALUPPI AREVALOS	32530862168	COMERCIANTE	RUA ALAMEDA DOS TROLES	120	FERROVIARIA II	PONTA PORA		34315050		
45	BEATRIZ ADRIANA MARTINEZ AYALA	90311531172	PROFESSORA	RUA AGUDOS	774	IPÊ I	PONTA PORA			998861788	bia_ayala@hotmail.com
46	BENONES DIAS DE BARROS	89872207100	ASSESSOR II	RUA MANOEL MARTINS	21	VILA IGNES ANDREAZA	PONTA PORA	79904970	34232255	981261888	benonesbarros76@hotmail.com
47	BRAZ WAGNER IBANHEZ	54329140187	ASSESSOR II	RUA ROSA AMARELA	424	JARDIM DAS ROSAS	PONTA PORA	79906184		999197235	
48	BRENDA MEDINA DE OLIVEIRA	057.170.981-89	TÉCNICA EM COMPUTAÇÃO	RUA ANGÉLICA FERREIRA CARDINAL	206	RES. JÚLIA CARDINAL	PONTA PORA			996330809	mgsulsite@gmail.com
49	CAMILA ALVES COLMAN RIQUELME	050.415.571-79	PROFESSORA	AV. BRASIL	1545	CENTRO	PONTA PORA			998783526	camiliariquelme1995@gmail.com
50	CAMILA BAIOTTO	98072129104	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	RUA BARÃO DE MARACAJU	66	SÃO JOÃO	PONTA PORA				
51	CAMILA DE ARAUJO CABRAL	025.358.831-63	PROFESSORA	RUA COPACABANA	19	MOOCA	PONTA PORA			993099073	profa.libras@gmail.com
52	CARINE DE FATIMA MARTINS BATISTA CERENZA	97354333115	ASSESSOR II	RUA SÃO JUDAS TADEU	439	PARQUE DOS IPES I	PONTA PORA	79900200		998535605	
53	CARLA DE ARAUJO MELO	52817164172	CHEFE DE GABINETE	RUA SAO JOAO	6	VILA BNH	PONTA PORA	79900000			carla_melo32@hotmail.com
54	CARLOS AUGUSTO MONFORT	50604260172	COORD. ESPECIAL DE COM SOCIAL	ITAPEMA	9999	JARDIM AMERICA	PONTA PORA	79906562	34318088	996575106	
55	CARLOS EDUARDO LEITUM	94185964153	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	191	CENTRO	PONTA PORA				

56	CARLOS EMILIO DE ANDRADE CACHO	021.517.481-03	Professor	RUA CORUMBA	850	JARDIM AEROPORTO	PONTA PORA	79905416		(65)992530040	carlos.cacho@ifrs.edu.br
57	CARLOS OTÁVIO ZAMBERLAN	89252500049	PROFESSOR	RUA JORGE ROBERTO SALOMÃO	1835	VILA RENO	PONTA PORA		34315789	981246764	otaviozamberlan@terra.com.br
58	CARLOS RAUL DOS SANTOS GONZALEZ	44850352120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ANTONIO JOAO - DE 611 A 1169 - LADO IMPAR	1353	CENTRO	PONTA PORA	79904626	34313830	996136518	carlosrdsg@hotmail.com
59	CAROLINA SAMARA RODRIGUES	857.988.271-00	Professora	RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA	553	CENTRO	PONTA PORA	79904612		992668237	carolina.rodrigues@ifrs.edu.br
60	CELESTINA JANU	32533438120	AUX. BIBLIOTECARIA	RUA XAVANTES	258	COPA FRONTEIRA	PONTA PORA			34373801	
61	CELSO SOARES COSTA	955.785.879-68	Professor	Avenida Dourados	544		PONTA PORA	79909000		999153050	celso.costa@ifrs.edu.br
62	CÉSAR SOUZA SANTOS	026.478.981-46	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	RUA VICENTE AZAMBUJA	1691	SÃO RAFAEL	PONTA PORA			998617549	cesa_souza_dos_santos@hotmail.com
63	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	96022086191	TESOUREIRA	RUA BELMIRO DE ALBUQUERQUE	2923	BOA VISTA	PONTA PORA			996584319	chris_thiane@hotmail.com
64	CLAUDIA GISLAINE BONATO VIEIRA	55818188191	COORDENADOR DO PROCON	RUA INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	1270	BAIRRO SANTA ISABEL	PONTA PORA	79904396	34315999	998582998	
65	CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	863.025.311-87	Tecnólogo em Gestão Pública	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999789086	claudinei.pereira@ifrs.edu.br
66	CLAUDIO VICENTE ARGUELLO ESCOBAR	55815804134	ASSESSOR II	RUA ANTÔNIO JOÃO - DE 611 A 1169 - LADO	1077	CENTRO	PONTA PORA	79904626	34313614	999353444	claudioarguello@hotmail.com
67	CLEIDE BEATRIZ CORREIA CERZOSIMO	45488690182	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	326	CENTRO	PONTA PORA	79904396	34315223	999754026	bia_cerzosimo@hotmail.com
68	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREIA MAGALHAES	35656824187	ASSISTENTE SOCIAL	MONTE CASTELO	139	CENTRO	PONTA PORA	79904290	34310517	981176653	cleidepnpp@gmail.com
69	CLOVIS BARROS WINCKLER	75904349149	AUXILIAR DE GERENCIA	R GENIPAPEIRO	170	RESIDENCIAL PONTA PORA I	PONTA PORA	79900000		992139235	
70	CLOVIS RICARDO SEGOVIA	02030464120	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA HERMES DA FONSECA	145	BAIRRO DA GRANJA	PONTA PORA	79905330		991309837	oclovissegovia@gmail.com
71	CRISTIANE ALVES DA SILVA	000.717.011-41	Auxiliar em Administração	RUA AREIA BRANCA	365	ALTOS DA GLORIA	PONTA PORA	79906854		992713459	cristiane.silva@ifrs.edu.br
72	CRISTIANE CAMARGO SANCHEZ	000.785.391-29	PROFESSORA	RUA TV MANÉ GARRINCHA		VILA MARIA AUXILIADORA	PONTA PORA			996010803	cristianesanches@hotmail.com
73	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA	87428172187	PSICOLOGO	RUA RONDONÓPOLIS	40	VILA COHAB	PONTA PORA	79900000	34313978	992285851	cristianesoarespsico@gmail.com
74	CRISTIANE GONCALVES	01212758170	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA FORTALEZA	472	CENTRO	PONTA PORA	79902128		998885960	
75	CRISTINA APARECIDA CORREIA AJALA	407.987.551-72	Assistente em Administração	RUA MANOEL MOREIRA	69	SÃO JOÃO	PONTA PORA	79903356		992757213	cristina.ajala@ifrs.edu.br
76	CRISTINA DE PONTES KONRADT	019.192.251-02	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA FORMOSA	5	JARDIM INDEPENDÊNCIA	PONTA PORA			998362211	cristinakonradt@hotmail.com
77	CRISTINA SORRILHA IRALA	54215242134	COORDENADORA	RUA GENERAL OSÓRIO	1312	CENTRO	PONTA PORA			991096818	cristina_sorrilha@hotmail.com
78	DAIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	74890646272	CONTADORA	RUA CAJUEIRO	56	RESID. PONTA PORÃ I	PONTA PORA				
79	DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN	32529821100	ASSISTENTE SOCIAL	AVENIDA URUMBELA	879	VILA MARIA AUXILIADORA	PONTA PORA	79902290		996534082	
80	DANIEL ALBUQUERQUE PEREIRA	002.074.511-76	COMERCIANTE	RUA BALTAZAR SALDANHA	328	CENTRO	PONTA PORA				
81	DANIEL APARECIDO FEIL DE OLIVEIRA	00906754100	COORDENADOR	RUA GENERAL ANDRADE NEVES	440	VILA ALEGRETE	PONTA PORA	79900284	996474338	984343604	
82	DANIEL CRISTALDO MARTINEZ	609.510.011-91	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999094922	daniel.martinez@ifrs.edu.br
83	DANIELA SILVESTRE DE OLIVEIRA GOMES	85578460100	PROFESSORA	RUA JOÃO PONCE DE ARRUDA	654	JARDIM MARAMBAIA	PONTA PORA			992947330	daniela.silvestre@gmail.com
84	DANIELI MANVAILER DE CARVALHO SILVA	86724010187	COMERCIANTE	RUA INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	337	VILA LACIRIA	PONTA PORA				
85	DAVI PALADINI DA SILVA	83540440178	COMERCIANTE	RUA AMEIXEIRA	163	RES. PONTA PORÃ I	PONTA PORA				

86	DEBORAH FRANCINE NUNES	019.118.391-10	COMERCIANTE	RUA EMILIO DIAS BRANDÃO	279	VILA NOSSA SENHORADO AMPARO	PONTA PORA				
87	DELCIDES DIAS JUNQUEIRA	005.005.998-07	CIRURGIÃO DENTISTA	AV. PRESIDENTE VARGAS	2714	SANTA ISABEL	PONTA PORA				
88	DENISE RODRIGUES ALVES CORREA	32521081191	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	224	CENTRO	PONTA PORA				
89	DENISE SOARES DE OLIVEIRA	000.003.541-63	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	998	CENTRO	PONTA PORA				
90	DIEGO MAGALHÃES DA SILVA	040.916.961-71	ESTUDANTE	RUA HEROTILDE SALDANHA MOREIRA	96	IPE II	PONTA PORA	79900512		991661875	
91	DIRCEU NOVAIS	80856519804	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1500	CENTRO	PONTA PORA				
92	DORALICE NUNES ALCANTARA	40773612149	CONTADOR	MODESTO DAUZACKER	274	BAIRRO DA GRANJA	PONTA PORA	79905346	34334570	996098518	dorampmp@gmail.com
93	DORIS ESTELA ROJAS DE ABDULAHAD	68973527134	COMERCIANTE	AVENIDA INTERNACIONAL	3096	CENTRO	PONTA PORA				
94	DOUGLAS ROBERTO LEMOIGNE DA S. JUNIOR	95660780130	COMERCIANTE	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1281	CENTRO	PONTA PORA				
95	DOUGLAS VIANABARONE	024.689.491-10	Analista de Tecnologia e Informação	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999518344	douglas.barone@ifms.edu.br
96	EDER WALERIO DOS SANTOS DUREX	046.668.359-62	FISIOTERAPEUTA	RUA SERGIO MARTINS	557	LUIZ CURVO	PONTA PORA				
97	EDIANES LEITE VALENCIO AQUINO	007.079.901-65	PROFESSORA	RUA JUVENAL FROES	41	VILA FERROVIÁRIA	PONTA PORA			981407878	edianesvalencionutri@outlook
98	EDILENE DA SILVA DIAS	099.130.838-77	PROFESSORA	RUA JORGE ROBERTO SALOMÃO	307	CENTRO	PONTA PORA			996546618	ekdel@bol.com.br
99	EDILSON DA SILVA FRANÇA	63925320130	PROFESSOR	RUA XAVANTES		COPA FRONTEIRA	PONTA PORA				esfranca@hotmail.com
100	EDINA MARIA CARMINATI	36846473149	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA	RUA LEONEL DE BARROS	244	GRANJA	PONTA PORA				
101	EDISON SILVA SOSA	022.236.281-25	Assistente em Administração	RUA PEDRO MANVAILLER	193	SANTA ISABEL	PONTA PORA	79904394		992789990	edison.sosa@ifms.edu.br
102	EDIVALDO GEFFER	069.202.219-85	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(42)991445866	edivaldo.geffer@ifms.edu.br
103	EDNILSON RAMAO VILHALBA	80683231120	ASSESSOR II	adoniram barbosa	36	CENTRO	PONTA PORA	79900000			
104	EDSON PEREIRA DIAS	824.345.061-00	Assistente em Administração	RUA JOSE BATAGLIM	900	JARDIM UNIVERSITARIO	PONTA PORA	79906674		992332091	edson.dias@ifms.edu.br
105	EDUARDO GAUNA	54198275149	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	2298	CENTRO	PONTA PORA		34318554		
106	ELADIA GONZALES GONZALES	16256190149	COMERCIANTE	RUA CACAPAVA	533	VILA RENO	PONTA PORA		34310511		
107	ELAINE RODRIGUES FERREIRA LIMA	79605176149	PROFESSORA	RUA LAGEADO	355	COOPHA FRONTEIRA	PONTA PORA			999069762	lainedrigues@hotmail.com
108	ELENICE MARLI LEITUM	14836998115	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	134	CENTRO	PONTA PORA				
109	ELENIR DOS SANTOS	44862636187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ANTONIA CAPILE	94	JARDIM UNIVERSITARIO	PONTA PORA	79906670	34317423	991030083	elenir_dossantos@hotmail.com
110	ELIANA SCHERER PIZARRO HAGE	32536267172	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	1241	CENTRO	PONTA PORA				
111	ELIANE CRISTINA DE MOURA CANO	84399651172	COMERCIANTE	RUA DR. NILO BAREN	571	IPE I	PONTA PORA				
112	ELIO DIONYSIO BASSO	035.235.600-63	COMERCIANTE	RUA 25 DE MARÇO	380	CENTRO	PONTA PORA				
113	ELIZA FUMI TANIMOTO OSEKO	72768592153	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	1380	CENTRO	PONTA PORA				
114	ELIZABETH CARVALHO GARCETE	10379862700	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA CORINTO	0	JARDIM PANAMBI	PONTA PORA	79902178		992669172	elizabeth.85carvalho@gmail.com
115	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	026.659.759-98	Assistente em Administração	RUA FELISBERTO AMARAL CARDINAL	284	JULIA CARDINAL	PONTA PORA			999328646	elizangela.rigotte@ifms.edu.br
116	ELKE LEITE BEZERRA	441.888.201-44	Professor	CHACARA FRONTEIRA	S/N	ZONA RURAL	PONTA PORA			999640199	elke.bezerra@ifms.edu.br
117	ELMO PONTES DE MELO	024.926.709-88	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			9992938274	elmo.melo@ifms.edu.br
118	ELTON MARÇAL MOTA	033.054.981-29	TEC. INFORMÁTICA	RUA GUADALAJARA	350	JARDIM ESTORIL	PONTA PORA			999094655	elton_mota10@hotmail.com
119	ELVIS LEANDRO DOS SANTOS	016.523.851-85	Administrador	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			992584011	elvis.santos@ifms.edu.br
120	EMERSON DE LIMA MACHADO	50613855191	CONTADOR	RUA GUIA LOPES DA LAGUNA	988	CENTRO	PONTA PORA		34379806		contabilidade@magsul-ms.com.br
121	ERENILDA GIMENEZ VALENSUELA	048.958.591-42	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	RUA JOÃO PESSOA	527	JD. PRIMOR	PONTA PORA				

122	ERIXSSON REYLLER TORQUATO DE MOURA	92421580110	CONSELHEIRO TUTELAR	AVENIDARIO BRANCO	251	BAIRRO DA SAUDADE	PONTA PORA	79900000		984227089	
123	ERMELINDA BRITES MOURA	81373457104	COMERCIANTE	RUA CORONELA DO AMARAL	583	JARDIM MARAMBAIA	PONTA PORA			999767370	
124	ESMAEL ALMEIDA MACHADO	69570353104	PROFESSOR	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1483	CENTRO	PONTA PORA		34258024	996083481	77esmael77@gmail.com
125	IVALDO RODRIGO WECKERLIN	035.630.139-77	PROFESSOR	AV. BELMIRO DE ALBUQUERQUE	3367	IPE I	PONTA PORA			981005421	weckerlin.bio@gmail.com
126	IVALDO SOUZA ROCHA	960.384.621-04	Técnico Audiovisual	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996063652	evaldo.rocha@ifms.edu.br
127	EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	977.209.921-72	Professor	RUA MISSIONARIA MARIA SOARES (RUA 10), CASA 2	832	FLAMBOYANT RESIDENCIAL	PONTA PORA	79906112		(65)999971407	everton.santos@ifms.edu.br
128	FABIANY PEREIRA SOTO LORENZONI	013.358.671-55	CORRETORA DE IMÓVEIS	RUA BALTAZAR SALDANHA	2144	JD. IPANEMA	PONTA PORA				
129	FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	011.487.401-80	Professor	RUA BALTAZAR SALDANHA	1125	CENTRO	PONTA PORA	79904602		992604451	fabio.mendieta@ifms.edu.br
130	FABIO MORESCO	67884067072	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2752	CENTRO	PONTA PORA				
131	FABRÍCIA CARLA VIVIANI	313.162.008-09	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981507364	fabrica.viviani@ifms.edu.br
132	FABRICIA DIAS PRIOSTE DE FREITAS	000.161.071-60	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	313	CENTRO	PONTA PORA				
133	FABRICIO GATTASS FERREIRA	98434497115	MÉDICO	AV. PRESIDENTE VARGAS	878	CENTRO	PONTA PORA				
134	FABRICIO ROCHA SANCHES	005.505.211-86	Assistente em Administração	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA				fabricio.sanches@ifms.edu.br
135	FAHD CHAMI	82011311187	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1735	CENTRO	PONTA PORA				
136	FANYLIZ ALVARENGA DE O. TIBCHERANI	35595272104	COMERCIANTE	RUA RAFAEL BANDEIRA TEIXEIRA	1261	CENTRO	PONTA PORA			984054550	
137	FERNANDA LUZIA PERALTA HERNANDEZ	32545541168	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES - HOTEL BARCELONA	45	CENTRO	PONTA PORA				
138	FERNANDO ESGAIB KAYATT	25474006187	DENTISTA	RUA PRESIDENTE VARGAS	787	CENTRO	PONTA PORA				
139	FILOMENA ILDACELIADA SILVA M. BOTH	035.658.298-18	COMERCIANTE	AV. PRESIDENTE VARGAS	706	CENTRO	PONTA PORA		34316857		
140	FLAVIA MENDONÇA FAGUNDES	99929163115	PROFESSORA	RUA CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO	480	VILA FERROVIÁRIA	PONTA PORA			992325564	fmf19@hotmail.com
141	FLÁVIO ARAÚJO MARQUES	028.854.261-44	Técnico em Agropecuária	RUA MARACAJU	393	CENTRO	PONTA PORA	79904712		996724902	flavio.marques@ifms.edu.br
142	FLORINHA MEZARROBA	903.235.721-20	COMERCIANTE	RUA MARACAJU	304	CENTRO	PONTA PORA				
143	FRANCIELI CALDAS KATUMATA	049.294.019-33	COMERCIANTE	AV. ADJALMA SALDANHA	221	JARDIM SÃO JOÃO	PONTA PORA				
144	FRANZ EUBANQUE CORSINI	005.718.891-23	Professor	RUA José Bataglin	300	SANGA PUITÃ	PONTA PORA	79909000		999497063	franz.corsini@ifms.edu.br
145	GABRIEL DO NASCIMENTO RIBAS	060.335.861-66	AUX. INFORMÁTICA	RUA JAMAICA	103		PONTA PORA		3437-3800		informaticamgsl@gmail.com
146	GABRIELLE LUNA BORBA	01768788154	AUXILIAR DE GERENCIA	RUA DIGNO TORRES GIMENES	900	FLANBOYANT RESIDENCIAL PARK	PONTA PORA	79906072		999945585	
147	GENESIO DE MELO	41402642920	EMPRESÁRIO	RUA GUIA LOPES	1242	CENTRO	PONTA PORA				
148	GENILSON VALDEZ DE ARAÚJO	987.848.621-49	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999688568	genilson.araujo@ifms.edu.br
149	GERSON DOURADO DE OLIVEIRA	30522790844	CONTABILISTA	RUA ANTONIO JOÃO	478	CENTRO	PONTA PORA				
150	GILBERTO APARECIDO TENANI	133.397.948-71	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA		(44)991523386		gilberto.tenani@ifms.edu.br
151	GIOVANA CONTE DO NASCIMENTO	004.356.151-90	ESTUDANTE	RUA SANTO ANGELO	184	JARDIM IPANEMA	PONTA PORA			999018941	
152	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	954.820.591-20	Pedagoga	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981226147	giseli.klauck@ifms.edu.br
153	GISLAINE PEZZIN	84121173104	SECRETÁRIA	RUA INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	964	VILA LACIRIA	PONTA PORA			999561355	lilapezzin@hotmail.com

154	GIVANILDO GAUNA	81142560104	COMERCIANTE	RUAALGACIR PISSINI	88	VILA SANTA IZABEL	PONTA PORA		34318554		
155	GLAUBER ROCHA	936.692.751-34	Professor	Benjamin Constante	309	RES. PONTA PORÃ I	PONTA PORA	79902104		992919623	glauber.rocha@ifms.edu.br
156	GLAUCIA VIEIRA	79563430115	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	514	CENTRO	PONTA PORA		34320089	981158466	
157	GRACIELA BACKES	018.449.410-94	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2330	CENTRO	PONTA PORA				
158	GUILHERMA RAMONA GARCIA	76503050178	PROFESSORA	RUA MARECHAL FLORIANO	757	CENTRO	PONTA PORA			996120411	rr7088@gmail.com
159	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	049.975.619-32	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981570977/996789237	guilherme.principal@ifms.edu.br
160	HELENICE SERIKAKU	262.336.808-24	Professora	RUA TIMOTEO INSAURRALDE, QD3 LT3D		FLAMBOYANT RESIDENCIAL PA	PONTA PORA	79906096		(11)993528079	helenice.serikaku@ifms.edu.br
161	HELOISE CUNHA SANTANA	017.350.081-16	PROFESSORA	RUA UBERABA	S/N	JARDIM COIMBRA	PONTA PORA			996203033	heloise.santana@cieec.org.br
162	HERMES MATOSO BARBOSA	54188199172	ASSESSOR II	RUA SÃO TOMAZ	79	BAIRRO DA MOOCA	PONTA PORA	79906462	999680085	991732546	hermes.mt01@gmail.com
163	HUGO BENEDITO SCALON	15486829850	PROFESSOR	RUA POLICARPO D'AVILLA	SEÇÃO 1	JARDIM SÃO JOÃO	PONTA PORA			981882106	hugoscalon@outlook.com
164	IGOR DOS SANTOS ALMINO	036.240.601-47	ANALISTA DE SISTEMAS	RUA TIRADENTES	121	CENTRO	PONTA PORA			991013780	igorcx20@gmail.com
165	ILKAREJANE MOREIRA DA SILVA PISSINI	85921866172	COMERCIANTE	RUA MONTE CARLO		JARDIM MONTE LIBANO	PONTA PORA				
166	INGRID MAGDALA MORINIGO GUTIERREZ	014.742.811-41	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	603	CENTRO	PONTA PORA				
167	IRACEMA PERALTA HERNANDEZ	023.128.081-53	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES - HOTEL BARCELONA	45	CENTRO	PONTA PORA				
168	ISAÍAS PIRES PASSOS	063.230.141-49	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2414	CENTRO	PONTA PORA				
169	ISIDORA MORIN DE JANAGIHARA		COMERCIANTE	RUA 14 DE MAIO	142	CENTRO	PONTA PORA				
170	IVAN CLAUDINO HERRMANN	015.693.260-10	Técnico em Assuntos Educacionais	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			998486397	ivan.herrmann@ifms.edu.br
171	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	974.977.111-72	Professor	NICANDRO E. SOUZA	608	JARDIM VITORIA	PONTA PORA	79906764		992952393	izidro.lima@ifms.edu.br
172	JACKELYNE CARDOSO DOS SANTOS	00854563148	CHEFE DE GABINETE	RUA CAMBUCISEIRO	197	RESIDENCIAL PONTA PORAI	PONTA PORA	79902430		996897743	
173	JAIME S. TAVEIRA	20068000197	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	140	CENTRO	PONTA PORA				
174	JAIR ROBERTO GONCALVES ALEIXO	50605941149	MOTORISTA III - VEÍCULO LEVE	JASMIM	253	RESIDENCIAL PONTA PORAI	PONTA PORA	79902428		998115805	roberto.gonaves@hotmail.com
175	JAYME DOUGLAS CABREIRA ALCARAS	054.737.441-09	PROFESSOR	RUA JOÃO GUALBERTO	311	BAIRRO DA GRANJA	PONTA PORA			999389142	jaymedouglas276@gmail.com
176	JEAN BARBOSA SIQUEIRA	045.880.181-08	Técnico de Laboratório/Infomática	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981131992	jean.siqueira@ifms.edu.br
177	JEAN PAUL FERREIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	91654963100	ASSESSOR DE IMPRENSA	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	148	CENTRO	PONTA PORA	79904564		998621812	
178	JHONY APARECIDO BONFIM	02997031184	MOTORISTA III - VEÍCULO LEVE	RUA ANTÔNIA CAPILÉ	58	JARDIM UNIVERSITARIO	PONTA PORA	79906670		984793506	
179	JOAO ANTONIO DA SILVA	40746046120	COMERCIANTE	RUA ROSAAZUL	509	JARDIM DAS ROSAS	PONTA PORA				
180	JOAO ARGUELO	099.460.201-49	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1868	CENTRO	PONTA PORA				
181	JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	001.752.401-67	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996261506	joao.batista@ifms.edu.br
182	JOAO BATISTA DOS REIS	32548370100	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA JARDIM DOS ESTADOS	389	JARDIM ALTOS DA GLORIA	PONTA PORA	79906850			
183	JOAO CARLOS BITTENCOURTH DE LIMA	25454331104	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2987	CENTRO	PONTA PORA				
184	JOÃO JOSE DA SILVA NETO	066.089.384-38	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(83)99292005	joao.jose@ifms.edu.br
185	JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	023.698.861-10	Técnico em Agropecuária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999698563	joao.almeida@ifms.edu.br
186	JOÃO MARQUES DA SILVA	955.763.631-91	Assistente em Administração	RUA NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS	863	JARDIM DOS VITORIA	PONTA PORA	79906764		992389091	joao.silva@ifms.edu.br
187	JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES	023.653.061-52	Auxiliar em Administração	RUA AEROPORTO DA PAMPULHA	202	JARDIM AEROPORTO	PONTA PORA	79905408		998508833/992522539	joao.goncalves@ifms.edu.br

188	JOAO RENATO PORTILHO FILGUEIRA FLORES	02794344137	ASSESSOR DE IMPRENSA	RUA ANTÔNIA CAPILÉ	483	JARDIM UNIVERSITARIO	PONTA PORA	79906670		998238108	
189	JOAO ROMERA NETO	36699160915	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1702	CENTRO	PONTA PORA				
190	JOCINEI LOPES ARAUJO	026.284.791-41	Técnico em Assuntos Educacionais	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			992909339	jocinei.araujo@ifms.edu.br
191	JOEL TALMIR POPOWSKI	040.737.921-56	VENDEDOR	RUA ANTONIO JOÃO	2309	CENTRO	PONTA PORA				
192	JOELMA BARBOSA DAS NEVES	007.353231-27	PROFESSORA	RUA LÁZARO SOBREIRO	301	RODOVIÁRIA	PONTA PORA			992334531	joelma.barbosa.neves@hotmail.com
193	JOELSON FERNANDES	763.819.861-15	Professor	RUA AMAEL POMPEU FILHO	1745	SANTA FÉ	PONTA PORA	79813190		996546467	joelson.fernandes@ifms.edu.br
194	JONATAN PATRICK MARGARIDO ORUE	049.871.561-21	Técnico de Tecnologia da Informação	RUA CARANDA	61	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA	79902516		992532529	jonatan.orue@ifms.edu.br
195	JONATHAN DA SILVA BEZERRA	024.492.221-70	PROFESSOR	RUA RIO PRETO	53	VILA SANTAANA	PONTA PORA			996616064	jonathan.ciarra@gmail.com
196	JORGE VIEGAS MARTINS	465.345.981-91	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981267199	jorge.martins@ifms.edu.br
197	JOSÉ ANTONIO AVELAR BAPTISTA	529.239.321-53	Professor	RUA ALINE ESPINDOLA MARQUES	44	SANTA IZABEL	PONTA PORA	79904970		(69)999151968	jose.baptista@ifms.edu.br
198	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA	82947082168	PROFESSOR	AVENIDA MARECHAL FLORIANO		CENTRO	PONTA PORA			996807363	vendas@doutorpediu.com.br
199	JOSE CARLOS PEREIRA CARVALHO	014.219.381-03	PORTEIRO	RUA CAMPO GRANDE	361	VILA RENO	PONTA PORA			993104321	carvalhojosecarlos1@gmail.com
200	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	002.072.511-69	Auxiliar em Administração	RUA JORGE DOS SANTOS PEREIRA	173	PARQUE DAS AROEIRAS	PONTA PORA	79900550		992787898	jose.ferreira@ifms.edu.br
201	JOSÉ FILIPE ROZENO RODRIGUES	062.510.581-88	Técnico de Laboratório/Informática	RUA ITIBERE VIEIRA	485	JULIA CARDINAL	PONTA PORA	79907414		991952906	jose.rozeno@ifms.edu.br
202	JOSE GERALDO DUARTE GONZALEZ	70069096198	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA GENERAL OSÓRIO - ATÉ 579/580	469	CENTRO	PONTA PORA	79904664		991033392	
203	JOSE LUIS TOESCADE AQUINO	050.787.158-86	COMERCIANTE	RUA RAFAEL BANDEIRA TEIXEIRA	100	CENTRO	PONTA PORA				
204	JOSIANE GONCALVES DIAS	00764853155	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	RUA RODRIGUES ALVES	575	CENTRO	PONTA PORA	79904734		991556939	
205	JUANA MARIA CARMEM ROJAS SOTO SILVA	80675964849	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	656	CENTRO	PONTA PORA				
206	JULIANA PORTIOLI GEORGES	003.498.541-73	COMERCIANTE	RUA ISKANDAR GEORGES	385	CENTRO	PONTA PORA				
207	JULIANE CARDOSO FREITAS PELLOSO	002.329.241-55	PROFESSOR	RUA ALEGRETE	242	VILA RENO	PONTA PORA			999076650	julianepellos@gmail.com
208	JULIANE TAINARA DOS SANTOS	052.632.951-38	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA FRANCISCO FAUSTO MACENASM	664	JARDIM ESTORIL	PONTA PORA			999912974	estetica@magsul-rs.com.br
209	JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA	003.446.071-35	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	RUA DOMINGOS DE CASSIA	18		PONTA PORA			992999858	juliani_ferreira@hotmail.com
210	JULIO CESAR IRALA LESMO	96703849153	COMERCIANTE	RUA RECIFE	425	VILA AUREA	PONTA PORA				
211	JULIO CESAR LACERDA DA SILVA	00195257103	SECRETARIO DE DIRETOR GERAL	RUA LAJEADO	242	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA	79902504	34313200	998388957	
212	JULIO MARQUES CARDOSO	938.883.761-49	Auxiliar em Administração	RUA CALOGERAS, 382, SOBRE ADVOCACIA	382	CENTRO	PONTA PORA	79904532		992849484	julio.cardoso@ifms.edu.br
213	KALIL MOHAMED HAZIME JUNIOR	87592630168	COMERCIANTE	TRAVESSA MOHAMED KALIL HAZIME	43	CENTRO	PONTA PORA				
214	KÁRISTON EGER DOS SANTOS	307.157.808-32	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996388803	kariston.santos@ifms.edu.br
215	KATIA NEGRETE GRANCE ALCANTARA NEGRETE	54208718153	PROFESSORA	RUA DAS COMÉLIAS	468	JARDIM INDEPENDÊNCIA	PONTA PORA			992343318	katia_negrete@hotmail.com
216	KAZUMI TAKAHASHI	70802815804	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	1208	CENTRO	PONTA PORA				
217	KÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA	060.649.946-65	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(34)992683785	kenia.oliveira@ifms.edu.br
218	KHALILI MANSOUR EL HAGE	29437423172	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	610	CENTRO	PONTA PORA				

219	KLEBER ALOÍSIO QUINTANA	496.663.806-25	Professor	RUA FELIPE DE BRUM	714	GRANJA	PONTA PORA	79904305		981752456	kleber.quintana@ifms.edu.br
220	KLEBER AUGUSTO DAUZACKER	90333403134	COMERCIANTE	RUA POXOREO	16	VILA COHAB	PONTA PORA				
221	KLEBERSON VIEIRA GOMES	87997703187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	JOÃO PONCE DE ARRUDA	654	JARDIM MARAMBAIA	PONTA PORA	79906726		992812104	kekovicira@hotmail.com
222	LABIBE ESTHER ESGAIB KAYATT	14822148149	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	1675	CENTRO	PONTA PORA				
223	LADIMIR DEBONA	032.521.029-27	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	603	CENTRO	PONTA PORA				
224	LADY DE FATIMA E. DO AMARAL CONRAD	29460395104	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	210	CENTRO	PONTA PORA				
225	LARISSA DE OLIVEIRA PALLA	36801859870	PSICÓLOGA	RUA GENERAL OSÓRIO	475	CENTRO	PONTA PORA				
226	LEANDRO LIMA AMARO	90880870168	PROFESSOR	RUA FERNANDO PERALTA, QD 05, LOTE 10		JARDIM NOVA PORA	PONTA PORA			998062364	leandrolimaro@hotmail.com
227	LEANDRO MARCOS CORREALINO	05361118125	ASSESSOR II	RUA FRANCISCO FAUSTINO MACENAS	651	JARDIM ESTORIL	PONTA PORA	79903392	992004649	996548192	
228	LEANDRO SOARES GUEDES	037.241.191-60	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(61)995100932	leandro.guedes@ifms.edu.br
229	LEILA BOMKOSKI FEUSER	00220474176	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RUA ROSA AMARELA	256	JARDIM DAS ROSAS	PONTA PORA	79906164	991506420	981635862	leila.pmp@hotmai.com
230	LENY CAMILA KRAUSPENHAR NIZ	011.742.711-08	PROFESSORA	RUA ADJALMA SALDANHA- 1ª SEÇÃO		JARDIM SÃO JOÃO	PONTA PORA			991021745	lenycamila@hotmail.com
231	LEONARDO SCHENEIDER WETTERS	40735613168	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2677	CENTRO	PONTA PORA				
232	LESLEY SOARES BUENO	842.483.191-87	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999975997	lesley.bueno@ifms.edu.br
233	LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI	063.316.959-58	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981169864	ligia.piletti@ifms.edu.br
234	LILIAN GARCIA MESQUITA FIUZA	61332771149	PROFESSORA	RUA GENERAL OSORIO	553	CENTRO	PONTA PORA			992556390	liliangarciafiuza@gmail.com
235	LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES	005.874.561-08	Auxiliar em Administração	RUA RONDONOPOLIS	36	COHAB	PONTA PORA	79904372		999556630	lilian.goncalves@ifms.edu.br
236	LIN MING FENG	008.772.169-40	Professor (a)	RUA TIRADENTES	1330	CENTRO	PONTA PORA			984169895	lin.feng@ifms.edu.br
237	LIS THAMIRIS DACKAM DE BAPTISTA	016.963.751-42	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	488	CENTRO	PONTA PORA		34312327		
238	LISSANDRA DOS SANTOS PORTEL	50649035100	TECNICO DE CONTABILIDADE	JORGE ROBERTO SALOMAO	1637	JARDIM SAO JOAO	PONTA PORA	79904970	34316317	999197656	lissandra.portel@yahoo.com.br
239	LIZ LORENA CENTURIÃO DO OLIVEIRA	029.845.511-09	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RUA JOSÉ BARAÚNA	10	CENTRO	PONTA PORA			992369304	lyzorena@hotmail.com
240	LORENNIA ECHEVERRIA FERNANDE DUARTE	86240790125	PROFESSORA	RUA PEDRO CELESTINO	156	CENTRO	PONTA PORA			992067220	proflorenna@hotmail.com
241	LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	021.158.511-45	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999795669	lucas.rodrigues@ifms.edu.br
242	LUCAS HENRIQUE DE MELO	009.971.781-67	COMERCIANTE	RUA ALVORADA	601	SANTA IZABEL	PONTA PORA				
243	LUCI MEIRE CORREA ANASTACIO	24921831149	PROFESSOR 20/H	AGRIPINO NEVES PINHEIRO	27	BAIRRO DA GRANJA	PONTA PORA	79905316	34315009	999971712	lucimeirecorrea@hotmail.com
244	LUCIANE ROSA CARRAPATEIRA	76129187149	PROFESSORA	RUA CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO	400	VILA FERROVIÁRIA	PONTA PORA			999751583	lu_carrapateira@hotmail.com
245	LUCIANE VIANA DE OLIVEIRA	437.223.501-15	COMERCIANTE	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1940	CENTRO	PONTA PORA				
246	LUCILENE MARQUES ROCHA	029.381.871-14	AUX. BIBLIOTECARIA	RUA BELEM	237	VILA AUREA	PONTA PORA			991445515	lucilene Marquesrocha42@gmail.com
247	LUCIMAR ROJA CAVALHEIRO	39662918191	PROFESSORA	RUA RIO BRANCO	432	CENTRO	PONTA PORA			996138184	
248	LUCIRENE APARECIDA ZANELLA	020.170.269-05	ADMINISTRATIVA	RUA ESTUDANTE RAMÃO VARGAS DOS SANTOS	70	IGNES ANDREAZZA	PONTA PORA			996314040	
249	LUDMILA CIPRIANO DE SOUZA	99144522134	PROFESSORA	RUA ORLANDO SAPUCAIA	29	JARDIM UNIVERSITÁRIA	PONTA PORA			991279429	dudamila_10@hotmail.com
250	LUIS DIAS DUTRA	38153653768	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	1208	CENTRO	PONTA PORA				

251	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	719.111.201-82	Sec. Executiva Bilingue	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996598591	luiza.cardozo@ifms.edu.br
252	MAGDA BORGADO MOURA	83189963134	PROFESSORA	RUA COSTA SILVA	490	SÃO JOÃO	PONTA PORA			996311243	magdadbem@hotmail.com
253	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	70438129172	SEVIDOR PÚBLICO	RUA ITURAMA	S/N	VILA RENÔ	PONTA PORA			999606250	michaelrobertbrom@gmail.com
254	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	041.121.756-98	Professor	TRAV. CNEL. ATOS PEREIRA DA SILVEIRA	65	VILA BNH	PONTA PORA	79904252		(35)98505919	marcelo.cactano@ifms.edu.br
255	MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA	96018577100	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	20	CENTRO	PONTA PORA				
256	MARCELO RIGOTTI	390.166.761-04	Engenheiro Agrônomo	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			998115485	marcelo.rigotti@ifms.edu.br
257	MARCIA REGINA FREIRE CANDIA BUENO	17524393172	ASSESSOR II	RUA SÃO SEBASTIÃO	180	PARQUE RESIDENCIAL MONTE CARLO	PONTA PORA	79904330			
258	MARCILENE PEREIRA RODRIGUES DE ALENCAR	87953021153	PROFESSORA	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA	835	JARDIM MARAMBAIA	PONTA PORA			992267477	marcilenethairara@hotmail.com
259	MARCILENE RODRIGUES VERON AQUINO	94317674149	SECRETÁRIA	RUA MODESTO DAUZACKER	244	GRANJA	PONTA PORA			992261194	marciveron@gmail.com
260	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	969.318.419-04	Professor	RUA NICANDRO ERNESTO CAMPOS	597	JARDIM DOS ESTADOS	PONTA PORA	79906810		996590496	marcio.rigotte@ifms.edu.br
261	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	595.939.031-00	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999322114	marcio.souza@ifms.edu.br
262	MARCOS ANCELMO DE OLIVEIRA	32548818187	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA PEDRO MANVAILER	754	VILA BNH	PONTA PORA	79904242		999051300	
263	MARCOS AURELIO FERNANDES ALMADA	55830285134	DIRETOR TECNICO	rua rafael bandeira teixeira	536	BAIRRO SANTA ISABEL	PONTA PORA	79900000	34315152	984377500	
264	MARCOS GERALDO VIEIRA	093.308.259-23	Técnico de Laboratório/Química	RUA LETICIA ZANETTE BARRIONUEVO	290	JD. UNIVERSITÁRIO	PONTA PORA	79906696		(46)999359434	marcos.vieira@ifms.edu.br
265	MARCOS HUELBER CENTURION DE MATOS	95593659168	COMERCIANTE	RUA JOAO DA SILVA BRANDAO	543	VILA LACIRIA	PONTA PORA				
266	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	929.245.499-49	Professor	RUA MARECHAL FLORIANO	98	CENTRO	PONTA PORA			996405281	marcos.vilhanueva@ifms.edu.br
267	MARIA DA SILVA CRUS	40765520168	AUXILIAR DE GERENCIA I	RUA MANAUS	947	VILA AUREA	PONTA PORA	79900000		999776439	
268	MARIADO SOCORRO CARVALHO DA COSTA	295.049.532-04	Assistente Social	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			992568694	maria.costa@ifms.edu.br
269	MARIA GONCALVES	99080630144	OFICIAL DE COZINHA	ARNALDO VASQUES	617	JARDIM ALTOS DA GLORIA	PONTA PORA	79906814		996275317	
270	MARIA HELENA PAIM VILLALBA	41470460963	CONSELHEIRO TUTELAR	RUA BRIOSO	25	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA	79900250	34317456		
271	MARIA LAUDICÉIA GONÇALVES SOARES	558.202.121-34	Assistente de Alunos	R. BENJAMIN CONSTANT	136	VILA AUREA	PONTA PORA	79902104		999863321	maria.soares@ifms.edu.br
272	MARIA PAULA GONÇALVES	013.162.876-37	COMERCIANTE	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA	1232	JARDIM CENTRAL	PONTA PORA		34310818		
273	MARIA VITÓRIA MARQUES ALVES	027.025.061-48	SECRETARIA GERAL	RUA CARMEN SOTO ROJAS	43-1	VILA LUIZ CURVO	PONTA PORA			999680721	mvitoriamalves@gmail.com
274	MARIANA ARNDT DE SOUZA	035.033.911-26	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			998813363,00	mariana.souza@ifms.edu.br
275	MARILENE ALVARENGA NUNES	55816223100	SECRETARIA GERAL	RUA RAMON FRANCO	695	BÓSQUE DE PONTA PORÃ	PONTA PORA			999751330	lenetunes1907@hotmail.com
276	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	905.962.421-15	Professora	AVENIDA JARDIM AMERICA	410	JD. AMÉRICA	PONTA PORA			996464145	marilene.ribeiro@ifms.edu.br
277	MARILENE ESCOBAR DE SOUZA	86170708115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CORONEL AURELIO DO AMARAL	114	JARDIM ALTOS DA GLORIA	PONTA PORA	79907004	39111362	991056290	marileneppmp@gmail.com
278	MARILENE VILHALVA PINTO	79740944191	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	DOUTOR JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES	443	RESIDENCIAL P PORA II	PONTA PORA	79902706		992698059	mary_lenyvp@hotmail.com
279	MARINA ACERO ANGOTTI	348.473.428-01	Professora	RUA ALAGOAS	244	DEPUTADO ARAL MOREIRA	PONTA PORA	79906534		(35)992584492	mariana.souza@ifms.edu.br
280	MARINA DA SILVA RIBEIRO	40747328153	PROFESSORA	RUA JOÃO PESSOA	575	JARDIM PRIMOR	PONTA PORA			991224245	marina_s.r@live.com
281	MARISA SILVEIRA REIC URBIETA	86557289772	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	179	CENTRO	PONTA PORA				
282	MARISTELA FERRAZ CARDOSO	035.152.211-58	ESTUDANTE	RUA MIGUEL ARMANDO MARCONDES	711	JARDIM VITORIA	PONTA PORA				

283	MARIZA ANTONIA ESPINDOLA ARGENTON	00180814109	SECRETARIA I	MARECHAL FLORIANO	579	CENTRO	PONTA PORA	79904722	34319090	996590216	
284	MARKON ANTONIO DUTRA MACHADO	026.762.131-05	COMERCIANTE	RUA PORTO ALEGRE	742	VILA AUREA	PONTA PORA				
285	MARLENE ALBIERO LOLLIGHETTI	79257038149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	AV PRESIDENTE VARGAS	2	VILA COHAB	PONTA PORA	79900000	34317564		
286	MARLENE MATOSO BLAN	81809328187	PROFESSORA	RUA EPITANCIO PESSOA	547	GRANJA	PONTA PORA			996875233	marlene-blan@hotmail.com
287	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	040.561.271-07	Pedagoga	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996066985	marli.santos@ifms.edu.br
288	MARLI PINHEIRO CAVALCANTE	17119138120	COMERCIANTE	RUA EMILIO DIAS BRANDÃO	382	PORTAL DO MORUMBI	PONTA PORA				
289	MARLOM MARSAL MARQUES	019.929.711-88	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996876078	marlom.marques@ifms.edu.br
290	MARY MARCIA MORINIGO	87838869153	COMERCIANTE	RUA ALCEMIRO CAMILO RANZI	219	JARDIM AMÉRICA	PONTA PORA				
291	MATEUS MIRANDA TORRACA	06242692139	AUXILIAR DE GERENCIA I	RUA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	571	RESIDENCIAL JULIA DE OLIVEIRA CARDINAL	PONTA PORA	79907434		984511091	
292	MAURA TORALES BOAS	40802264115	PROFESSORA	RUA PORTO ALEGRE	265	VILA AUREA	PONTA PORA			999095621	maura.torales@hotmail.com
293	MICHAEL FERREIRA BOGADO	031.740.091-62	FINANCEIRO	RUA VALPARAISO	759	MOOCA II	PONTA PORA				
294	MICHEL ABDULAHAD	009.768.561-58	MÉDICO	AV. PRESIDENTE VARGAS	878	CENTRO	PONTA PORA				
295	MICHEL THADEU CANDIA DE SOUSA	00077540190	ASSESSOR II	RUA SUÍNA	469	RESIDENCIAL PONTA PORA I	PONTA PORA	79902408	993108533	981450436	
296	MIGUELA MENDONCA Q MOREIRA	76979741934	ASSESSOR II	RUA JOAQUIM PEREIRA TEIXEIRA - ATÉ 393 -	503	CENTRO	PONTA PORA	79904606	34313494		
297	MIRIAN RUIZ GOMES	94149070172	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA MACIEIRA	750	RESIDENCIAL PONTA PORA II	PONTA PORA	79904970	34315119	992567828	casadosconselhospp2017@gmail.com
298	NADIELY KARINI SAIKKONEN	76270173191	MÉDICA	AV. BRASIL, 2805, SALA 01	2805	CENTRO	PONTA PORA				
299	NAIARA FORTES	018.883.491-58	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	1050	CENTRO	PONTA PORA				
300	NATALIA HALLINE LEITE A. LEMOIGNE	003.896.661-14	COMERCIANTE	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1281	CENTRO	PONTA PORA				
301	OMAR JOSE PIVA	017.691.459-58	COMERCIANTE	AV. ADJALMA SALDANHA	221	JARDIM SÃO JOÃO	PONTA PORA				
302	OROZIMBO SILVANETO	17095654972	MÉDICO	RUA TIRADENTES (LABOCLÍNICA)	567	CENTRO	PONTA PORA			34312194	
303	OSCAR AREVALO MEDINA	54201888134	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA JOÃO MANOEL CARDINAL	19	JARDIM UNIVERSITARIO	PONTA PORA	79906714	992033069	991088120	
304	OSMAR DE MATOS	040.572.791-72	COMERCIANTE	RUA PONCIANO DE MATOS	206	BAIRRO DA GRANJA	PONTA PORA				
305	PATRICIA FERREIRA DUARTE	021.092.291-52	Tecnóloga em Gestão Pública	RUA ADALBERTO FROES, 229, CASA A	229	JD. VITÓRIA	PONTA PORA	79906778		996162170	patricia.duarte@ifms.edu.br
306	PAULO ESTERLIN MARTINS	33753555134	COMERCIANTE	RUA LAJEADO	262	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA				
307	PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	773.924.347-72	Bibliotecário	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999398904	paulo.tavares@ifms.edu.br
308	PAULO VIEIRA DA SILVA	40717771172	CHEFE DE GABINETE	RUA MANOEL GUEDES GERDON	43	JARDIM PRIMOR	PONTA PORA	79902072		998503363	
309	PEDRO AZEVEDO	44829760168	MOTORISTA III - VEÍCULO LEVE	WALDOMIRO A. MONTEIRO	527	JARDIM NOVA PORA PORA	PONTA PORA	79900000		999168201	
310	PEDRO MONTAGNER BAMPÍ	025.616.601-33	COMERCIANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS	867	CENTRO	PONTA PORA				
311	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	289.870.408-36	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			991399258	rafael.carvalho@ifms.edu.br
312	RAMAO ADEMAR LOPES	36815608115	COMERCIANTE	RUA XV DE NOVEMBRO	50	CENTRO	PONTA PORA				
313	RAMAO MARCONDES FERNANDES DE DEUS	14858592120	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA CAIAPO	182	RESIDENCIAL MONTE CARLO	PONTA PORA	79904334		992325444	
314	RAMONA GAMARRA DA SILVEIRA	14014874168	COMERCIANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS	277	CENTRO	PONTA PORA				
315	RAPHAEL MODESTO CARVALHO ROJAS	00071681108	COORD. ESP REL INTERGOVE INSTITUCIONAIS	RUA CALOGERAS	304	CENTRO	PONTA PORA	79904532		999050926	

316	REINALDO NUNES DE OLIVEIRA	55817424134	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CURITIBA - ATE 449/450	44	VILAAUREA	PONTA PORA	79902106		992176243	ceiarno@hotmail.com
317	RENATA SANCHES FRANCO ICASSATTI	20074003836	PROFESSOR 20/H	PIRACICABA	18	VILA SANTAANA	PONTA PORA	79902024	34316942	996182325	renataicassatti@hotmail.com
318	RENEY JOSE NASCIMENTO PEDROZO	50599437120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	RUA 7 DE SETEMBRO - DE 2001/2002 AO FIM	2227	BAIRRO SANTA ISABEL	PONTA PORA	79904378	34318405	996058771	
319	RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO	019.330.811-80	Assistente de Alunos	RUA ANTONIO JOAO	2141	CENTRO	PONTA PORA	79904668		991056025	ricardo.velho@ifms.edu.br
320	RICARDO DE LIMA SANTIAGO	40773949100	FUNÇÃO PÚBLICO MUNICIPAL	RUA BALTAZAR SALDANHA	2136	JD. IPANEMA	PONTA PORA				
321	RICARDO QUEZADA MONTEIRO DA MOTTA FERNANDES	88430154949	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1673	CENTRO	PONTA PORA				
322	ROBERTO CALONGA BOBADILHA	04722646139	ASSESSOR II	RUA CIPRESTE - ATÉ 399/400	530	RESIDENCIAL PONTA PORA I	PONTA PORA	79902432		984378983	
323	ROBERTO ELIAS GEORGES KABAD	17718015149	GERENTE	RUA BALTAZAR SALDANHA	610	CENTRO	PONTA PORA	79900000		999313188	mariaantoniapache@gmail.com
324	ROBERTO MARECO JUNIOR	95020080144	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	577	CENTRO	PONTA PORA				
325	ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA	734.425.001-25	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			991984994	roberto.silveira@ifms.edu.br
326	ROBERTO WALTER DO NASCIMENTO BOLLER	86247271115	ASSESSOR II	RUA REALEZA	266	RESIDENCIAL MANOEL PADIAL UREL	PONTA PORA	79901388		992901638	tropicana.marketing@gmail.com
327	ROBSON JAQUES VERLY	320.744.868-20	Professor	RUA ANGELICA FERREIRA CARDINAL	463	JULIA CARDINAL	PONTA PORA	79907432		(66)999382954	robson.verly@ifms.edu.br
328	RODNEY CORREADA SILVA	51905280149	ASSESSOR II	ALGACYR PISSINI	200	CENTRO	PONTA PORA	79900000	992474639	998575520	
329	RODRIGO ANTUNES	73030562115	GERENTE	r baltazar saldanha	705	CENTRO	PONTA PORA	79900000			
330	RODRIGO BRITO DE FARIA	020.257.611-63	PROFESSOR	RUA SUÍNA	172	RESIDENCIAL PONTA PORA	PONTA PORA				rodrigobiotech@gmail.com
331	RODRIGO FERNANDES ALEM	83037250178	GERENTE	MILITAO BATISTA	125	JARDIM AEROPORTO	PONTA PORA	79900000		999751112	
332	ROGÉRIO CARDOSO BATISTA	254.864.648-35	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			996840274	rogerio.batista@ifms.edu.br
333	RONE GADA MUNHOZ	96927585168	COMERCIANTE	RUA GLAUBER ROCHA	491	PARQUE DOS IPES II	PONTA PORA				
334	RONES ROMANELLI	020.215.949-39	COMERCIANTE	RUA JAMAICA	123	PARQUE DAS AROEIRAS	PONTA PORA				
335	RONEY ROJER ORTIZ GARCIA	024.888.231-71	Professor	RUA CORUMBA	315	COHAB	PONTA PORA	79905386		992926081	ronney.garcia@ifms.edu.br
336	ROSANA MONZON DIAS	77982975100	PROFESSORA	RUA AEROPORTO INTERNACIONAL	113	COHAB	PONTA PORA			991603424	rosanajabriel@hotmail.com
337	ROSANGELA GOMES VALERIO	71141030187	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	RUA MATO GROSSO DO SUL	640	PARQUE DOS IPES I	PONTA PORA	79900216	34313004	992914136	rgvalerio2009@hotmail.com
338	ROSANGELA M. DALLA VECHIA B. DE DEUS	40746844115	COMERCIANTE	RUA CAARAPO	182	JARDIM MANVAILLER	PONTA PORA				
339	ROSELI DA SILVA CUSTODIO	77181166204	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA ARNALDO RADECK	318	CENTRO	PONTA PORA			996335451	pedagogia@magsul-ms.com.br
340	ROSELI MESSIAS DA SILVA	50623028115	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	3874	CENTRO	PONTA PORA				
341	ROSEMARY RUIZ SANTOLIAO PEREIRA	50608894168	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	JOAO GUALBERTO CABRAL	121	BAIRRO DA GRANJA	PONTA PORA	79905302		96954291	rosimary.rp@hotmail.com
342	ROSEMARY SANCHES RAMIRES	815.003.601-63	Assistente de Alunos	RUA DAS CAMELIAS	457	JD. INDEPENDENCIA	PONTA PORA	79901102		9636-3066	rosemary.ramires@ifms.edu.br
343	ROSIENE DAUZACKER ANTONIOLLE	50608193100	COMERCIANTE	RUA CORONEL AURELIO DO AMARAL	424	JARDIM MARAMBAIA	PONTA PORA				
344	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	78097533120	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA	194	JARDIM UNIVERSITÁRIO	PONTA PORA	79906684		991904004	
345	ROSINEY HELENA RODRIGUES DA CRUZ	81354428153	ASSESSOR II	RUA CAÇAPAVA	104	VILA RENO	PONTA PORA	79902268		992920124	
346	ROZETTE LEDESMA BENITEZ	80808441191	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	PADRE PEDRO JOHN LOUIS SMYTH	108	CENTRO	PONTA PORA	79900184		991207331	
347	RUBENS DE OLIVEIRA PAZ	029.672.719-93	PROFESSOR	RUA ANTONIA CAPILÉ	S/N	JARDIM UNIVERSITÁRIO	PONTA PORA			981258967	rubens.pazz@gmail.com

348	RUBENS TAKEUCHI	063.391.821-00	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2320	CENTRO	PONTA PORA				
349	RUTE DE MIRANDA	021.902.051-58	PROFESSORA	RUA JOÃO GUALBERTO	519	GRANJA	PONTA PORA		998635306		rutemiranda@hotmail.com
350	SAMIR MAHAMAD SALEM	45488924191	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1603	CENTRO	PONTA PORA				
351	SANDRA ALVES GONZALES	5258228100	AUXILIAR DE TESOUREARIA	RODOVIA MS 164	730	ZONA RURAL	PONTA PORA		34373806		sandra-alves.10@hotmail.com
352	SANDRA APARECIDA BARROS M. PIRANI	45485712134	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1496	CENTRO	PONTA PORA				
353	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VALLEJO	69247536120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	AVENIDA JARDIM AMERICA	349	JARDIM AMERICA	PONTA PORA	79906552	34310936	999643250	ssv.vallejo@hotmail.com
354	SANDRA CHRISTINA GRESSLER	466.047.581-68	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981730383/992232030	sandra.gressler@ifms.edu.br
355	SANDRA DIANA DUARTE DAUZACKER	50624741168	COMERCIANTE	RUA DR. MIGUEL MARCONDES	156	JARDIM UNIVERSITÁRIO	PONTA PORA		34319033		sandradiana@hotmail.com
356	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	045.057.588-85	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	140	CENTRO	PONTA PORA				
357	SANDRO CEZAR MIRANDA LUGO	79148867187	PORTEIRO	RUA GLAUBER ROCHA	335	IPE II	PONTA PORA			996582924	sandroczm@gmail.com
358	SÁVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	041.967.471-32	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			999847650	savio.cantero@ifms.edu.br
359	SERGIO ANDRE TAPPARO	029.939.439-52	Professor	RUA HAMILTON NOGUEIRA	125	JD. UNIVERSITARIO	PONTA PORA	79906710		999398989/984576012	sergio.tapparo@ifms.edu.br
360	SERGIO LUIZ CHIARELLO	074.282.199-49	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	230	CENTRO	PONTA PORA				
361	SILVANA KEYKO YAMAKANA	84956291949	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	428	CENTRO	PONTA PORA				
362	SILVIA COELHO PALERMO DA SILVA	50610171100	PROFESSORA	RUA 7 DE SETEMBRO	1459	CENTRO	PONTA PORA			984472532	silviapalermosrvl@gmail.com
363	SIMONE NUNES SIMEOS COGORNIO	32532350172	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1682	CENTRO	PONTA PORA				
364	SISSA CRISTHIANE BENITES YAMADAIRALA	92819095100	PROFESSORA	RUA PITANGUEIRA	129	RES PONTA PORÁ II	PONTA PORA			984884694	sissacristhiane@hotmail.com
365	SUSANA CÉSAR DA SILVA	82515387187	PROFESSORA	RUA JOÃO PESSOA	705	JARDIM PRIMOR	PONTA PORA			996265995	sisalolo@gmail.com
366	SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO	025.320.901-38	Professora	RUA IZABELINO NOVAES	231	PARQUE DOS IPES II	PONTA PORA	79900530		992215603	suzani.olmedo@ifms.edu.br
367	SUZY MARY LIMA DE FLORENTIN	021.266.831-50	PROFESSOR	RUA DR. JOSÉ DE LAURO ESPINDOLA SANCHES	S/N	RESIDENCIAL PONTA PORÁ I	PONTA PORA			998932516	suzy.mls@hotmail.com
368	SUZY WIDER MACHADO	017.379.791-10	Técnico de Laboratório/Biologia	RUA RENE ZAMLUTTI, 456, CASA 1	456	JD. DOS ESTADOS	PONTA PORA	79906812		999319536	suzy.machado@ifms.edu.br
369	SYLVIA VIEIRA BRANDÃO	84263822153	TABELIÁ SUBSTITUTA	RUA DUQUE DE CAXIAS	265	CENTRO	PONTA PORA				
370	TAINARA GONÇALVES GAMARRA	056.669.911-75	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	335	CENTRO	PONTA PORA			999204292	tainaravargas35@gmail.com
371	TAINARA LOPES DE OLIVEIRA	062.775.491-03	ESTUDANTE	RUA PEDRO ANGELO DA ROSA	837	BOA VISTA	PONTA PORA				
372	TANIA ALVES MARQUES	039.127.751-09	PROFESSORA	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	1169	RES EMILIO DE ANDRADE	PONTA PORA			996851998	tania.alves.marques@hotmail.com
373	TANIA MARCIA PEREIRA DA SILVA FUJII	408.006.791-72	Tradutor e Intérprete - Linguagem de sinais	RUA LAGEADO	395	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA	79902504		984378121	tania.fujii@ifms.edu.br
374	TATIANE BRANDÃO VIEIRA	82515735134	AUX. BIBLIOTECARIA	RUA ANTONIO JOÃO, CASA 2	1097	CENTRO	PONTA PORA		34373801		
375	TOMAZ ALVES DE SOUZA	541.943.261-72	Professor	rua rene zamlutte	622	JD. DOS ESTADOS	PONTA PORA	79906812		999979896	tomaz.souza@ifms.edu.br
376	TOSHIHARU TAKEUCHI	034.327.851-00	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2320	CENTRO	PONTA PORA				
377	VANDERLEI NUNES DE OLIVEIRA	42168317100	COMERCIANTE	RUA JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	5075	JARDIM GUANABARA	PONTA PORA				
378	VANDERLEI VENDRAMIN	38438097120	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1919	CENTRO	PONTA PORA				
379	VANESSA DUARTE	99998211115	COMERCIANTE	RUA HEROTILDE SALDANHA MOREIRA	341	PARQUE DOS IPES II	PONTA PORA				

380	VANESSA FERRAZ DOS ANJOS CARDOSO	035.152.231-00	ESTUDANTE	RUA MIGUEL ARMANDO MARCONDES	711	JARDIM VITORIA	PONTA PORA			992556176	
381	VANESSA REBOUÇAS DIAS	022.763.221-44	COMERCIANTE	RUA 1º DE MAIO	259	JARDIM MOOCA	PONTA PORA				
382	VANIA RAMOS RAMIRES	017.863.031-40	Contadora	RUA PEDRO ANGELO DA ROSA	240	VILA AUREA	PONTA PORA	79902100		993366264	vania.ramires@ifms.edu.br
383	VANUSA GUILHEM ARAUJO AGOSTINHO	04667022132	CONSELHEIRO TUTELAR	RUA CASTORINA LEITE GODOY	168	VILA MARIA AUXILIADORA	PONTA PORA	79902292		998453201	
384	VERA GASPAROTTO HINDO	14066254187	MÉDICO	RUA 7 DE SETEMBRO	1305	CENTRO	PONTA PORA				
385	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES	57292671934	PROFESSORA	RUA LAGEADO	151	COOPHAFRONTEIRA	PONTA PORA			992051828	
386	VERA REGINA DASSA VECCHIA BIOLCHI	40785955100	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	128	CENTRO	PONTA PORA				
387	VICTOR MANOEL FERNANDES ALMADA	44847890191	PROFESSOR 40/H	rua alegrete	278	VILA RENO	PONTA PORA	79902272		984234307	victor.pontapora@hotmail.com
388	VIVIANE KIELING BENITES	77417674100	PROFESSORA	RUA CALÓGERAS	188	CENTRO	PONTA PORA			992004952	
389	WAGNEL BRANDÃO BITTENCOURT JÚNIOR	065.943.291-97	AUX. INFORMÁTICA	RUA LOURENÇO GOMES MONTEIRO	414	JARDIM ESTORIL	PONTA PORA			991091585	
390	WALDEMAR CESE JUNIOR	390.169.271-15	Técnico em Agropecuária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			981236646	waldemar.cese@ifms.edu.br
391	WALDINEI DA PAZ BARROS	84587350168	COMERCIANTE	RUA WASHINGTON LUIZ	61	GRANJA	PONTA PORA				
392	WALDIR GONÇALVES JUNIOR	72514310687	COMERCIANTE	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA	1232	JARDIM CENTRAL	PONTA PORA		34310818		
393	WALTER DIMAS BRITO SOARES	042.639.576-01	Técnico em Assuntos Educacionais	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N		PONTA PORA			(38)991800346	walter.soares@ifms.edu.br
394	WANDERLEY DOS SANTOS CAMARGO	44857047187	SECRETARIA I	RUA AMEIXEIRA	203	RESIDENCIAL PONTA PORA I	PONTA PORA	79902438		999142183	
395	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	69674396187	PROFESSORA	RUA BELEM	293	VILA AUREA	PONTA PORA			993104728	wanessa_r_s@hotmail.com
396	WILLIAN GOLFETTO MACHINSKY	011.619.061-26	COMERCIANTE	RUA MANAUS - DISTRIBUIDORA DE CARNE MACHINSKY		JD. PRIMOR	PONTA PORA				
397	WILSON FERNANDES DIAS	87883368168	PROFESSORA	AV. BRASIL	4798	CENTRO	PONTA PORA			993351409	dias.wilson@hotmail.com
398	YAMARA TATIANA DE ARAUJO CERESER	79989292191	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES	3331	CENTRO	PONTA PORA				
399	YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO	441.166.118-75	Assistente Administração	RUA VISCONDE DE TAUNAY	314	CENTRO	PONTA PORA	79904708		991674022	yan.paixao@ifms.edu.br
400	ZULEIDE DE FREITAS	32513712153	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - DE 2100 AOF	2546	BAIRRO SANTA ISABEL	PONTA PORA	79904370	34319684	998206301	

Este edital foi expedido pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã e afixado no átrio do edifício deste Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Baltazar Saldanha, 1.917, Ponta Porã, MS, e encaminhado à publicação na Imprensa Oficial, nos termos previstos nos CPP, 425; e 426, §§ 1º e 2º. Ponta Porã/MS, 24 de setembro de 2024. Eu, William Elias da Cruz - RF 2799, Diretor de Secretaria, subscrevo.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Crístiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-01VNº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DEFERIR o pedido de compensação do servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS** (RF 7486), Técnico judiciário, ocupante da função comissionada (FC-05) de Supervisor da Seção de Proc. Diversos (SD01), nos dias 20/09/2024, 23/09/2024 e 24/09/2024.

DESIGNAR o servidor **ANTONIO ACIL ANDRADE NETO** (RF7530), Técnico Judiciário, para exercer as atividades referentes a função comissionada de Supervisor da Seção de Proc. Diversos (SD01), nos dias 20/09/2024, 23/09/2024 e 24/09/2024, em face das compensações do servidor Flávio Almiron dos Santos.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal**, em 24/09/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.